



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1476

SÁBADO

Itatiba, 5 de outubro de 2013

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2013 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2014

A Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, torna pública na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS**, para substituição dos empregos abaixo especificados e das classes/aulas que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital providos pelo Regime Celetista. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, e a contratação dos professores se dará nos termos das Leis 2058/89 e 2977/98.

O presente Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Prefeitura do Município e executado pelo Instituto Zambini.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Público de Provas e Títulos destina-se ao aproveitamento das funções na área da educação, em caráter temporário, pelo regime da Consolidação das Leis de Trabalho - CLT, nas funções atualmente vagas e das que vagarem, dentro do prazo de validade no ano letivo de 2014.

1.2. Para todos os efeitos, a lista final dos classificados no Processo Seletivo terá validade até 23 de dezembro de 2014, com publicação na Imprensa Oficial e disponibilizada no site www.itatiba.sp.gov.br.

1.3. O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera, para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, dependendo da sua classificação no Processo Seletivo.

1.4. Os estudantes do último ano do curso de Pedagogia e de outras licenciaturas poderão prestar o processo seletivo, mas só poderão assumir as substituições em caráter eventual na ausência de profissionais habilitados e classificados.

1.4.1. Os estudantes terão uma classificação apartada, que apenas será utilizada depois de percorrer toda classificação dos professores que apresentarem o certificado de

habilitação ou conclusão de curso. **1.5.** As Funções, Campos de atuação, condições especiais e a taxa de inscrição são os estabelecidos na tabela I abaixo.

TABELA I - FUNÇÕES, CAMPOS DE ATUAÇÃO, CONDIÇÕES ESPECIAIS, SALÁRIO VIGENTE, VAGAS E VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

FUNÇÕES	CAMPO DE ATUAÇÃO - PROJETOS (ANEXO IV)	CONDIÇÕES PARA EXERCER A FUNÇÃO	SALÁRIO VIGENTE	VAGAS	VALOR DA INSCRIÇÃO
Professor de Educação Básica PEB I - Educação Infantil	Educação Infantil. Poderá atuar: Projeto Convivência.	Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso Magistério com especialização em Educação Infantil ou Pedagogia que o habilite a docência na Educação Infantil e nos casos dos cursos de Pedagogia, pós ano 2006, nos termos das DCNs (Diretrizes Curriculares Nacionais) para os cursos de Pedagogia homologada em 2006, que coloca em extinção as habilitações, mas forma os professores para esse nível de ensino.	120 horas mensais Projeto Convivência 150 mensais R\$ 14,62 o valor de hora/aula	Cadastro Reserva	R\$ 25,00
Professor de Educação Básica - PEB II: 1º a 5º ano.	Professores dos Ciclos I e II - 1º ao 5º ano, EJA - 1ª a 4ª série. Poderá atuar: Projeto Integração; Estudos Orientados e Pesquisa (Escola de Tempo Integral); Dinâmicas de Leitura (Escola de Tempo Integral); Temas Orientados e Pesquisa (Escola de Tempo Integral); Atividades Científicas e Jogos (Escola de Tempo Integral).	Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso Magistério ou Pedagogia com habilitação para a docência nos anos iniciais e nos casos dos cursos de Pedagogia, pós ano 2006, nos termos das DCNs (Diretrizes Curriculares Nacionais) para os cursos de Pedagogia homologada em 2006, que coloca em extinção as habilitações, mas forma os professores para esse nível de ensino.	150 horas mensais R\$ 14,62 o valor de hora/aula	Cadastro Reserva	R\$ 25,00
Professor de Educação Básica - PEB II: Língua Portuguesa	Para atuar do 6º ao 9º ano; 5ª a 8ª série de EJA. Poderá atuar: Dinâmicas de Leitura (6ª e 7ª anos); Projeto Superação (8ª e 9ª anos); Projeto Integração; Estudos Orientados e Pesquisa (Escola de Tempo Integral); Comunicação e Artes (Escola de Tempo Integral).	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Língua Portuguesa.	R\$ 17,05 a hora/aula	Cadastro Reserva	R\$ 25,00
Professor de Educação Básica - PEB II: Inglês	Para atuar do 4º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA. Poderá atuar: Noções de Empreendedorismo.	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Inglês.	R\$ 17,05 a hora/aula	Cadastro Reserva	R\$ 25,00
Professor de Educação Básica - PEB II: Matemática	Para atuar do 6º ao 9º ano, 5ª a 8ª série de EJA. Poderá atuar: Projeto Integração; Estudos Orientados e Pesquisa (Escola de Tempo Integral); Atividades Científicas e Jogos (Escola de Tempo Integral).	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Matemática.	R\$ 17,05 a hora/aula	Cadastro Reserva	R\$ 25,00
Professor de Educação Básica - PEB II: Geografia	Para atuar do 6º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA.	Possuir diploma de licenciatura plena em Geografia ou licenciatura em área correlata que, mediante a apresentação de diploma ou outro documento, prove qualificação para o exercício do emprego de professor na área pretendida.	R\$ 17,05 a hora/aula	Cadastro Reserva	R\$ 25,00
Professor de Educação Básica - PEB II: Ciências	Para atuar do 6º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA. Poderá atuar: Temas Relevantes (Escola de Tempo Integral); Atividades Científicas e Jogos (Escola de Tempo Integral).	Possuir diploma de licenciatura plena em Ciências ou licenciatura em área correlata que, mediante a apresentação de diploma ou outro documento, prove qualificação para o exercício do emprego de professor na área pretendida.	R\$ 17,05 a hora/aula	Cadastro Reserva	R\$ 25,00
Professor de Educação Básica - PEB II: História	Para atuar do 6º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA. Poderá atuar: Temas Relevantes (Escola de Tempo Integral).	Possuir diploma de licenciatura plena em História ou licenciatura em área correlata que, mediante a apresentação de diploma ou outro documento, prove qualificação para o exercício do emprego de professor na área pretendida.	R\$ 17,05 a hora/aula	Cadastro Reserva	R\$ 25,00
FUNÇÕES	CAMPO DE ATUAÇÃO - PROJETOS (ANEXO IV)	CONDIÇÕES PARA EXERCER A FUNÇÃO	SALÁRIO VIGENTE	VAGAS	VALOR DA INSCRIÇÃO

Professor de Educação Básica - PEB II: Educação Artística	Para atuar do 1º ao 9º ano e 5ª a 8ª série de EJA. Poderá atuar: Noções de Empreendedorismo; Comunicação e Artes (Escola de Tempo Integral).	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Educação Artística.	R\$ 17,05 a hora/aula	Cadastro Reserva	R\$ 25,00
Professor de Educação Básica - PEB II: Educação Física	Para atuar do 1º ao 9º ano. Poderá atuar: Projeto "Mais que Esporte, Educação", TAD (Treinamento para Atividades Desportivas); Atividades Esportivas Educacionais (Escola de Tempo Integral); Comunicação e Artes (Escola de Tempo Integral).	Possuir diploma de licenciatura plena na área especificada: Educação Física.	R\$ 17,05 a hora/aula	Cadastro Reserva	R\$ 25,00

1.6. As atividades inerentes às funções constantes deste Processo Seletivo serão desenvolvidas, conforme demanda, nas diversas Unidades Escolares, visando atender ao restrito interesse público.

II - DAS INSCRIÇÕES

2. O Edital estará disponível no site www.zambini.org.br

2.1. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição **somente** após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo.

2.2. As inscrições serão realizadas **exclusivamente pela internet no período das 10 horas do dia 02 de outubro de 2013 até às 16 horas do dia 18 de outubro de 2013**; o candidato deverá seguir as instruções apresentadas no site www.zambini.org.br, conforme a seguir:

- a) acessar o site www.zambini.org.br;
- b) localizar, no site, o "link" correlato ao **Processo Seletivo Público da Prefeitura do Município de Itatiba**;
- c) ler atentamente o Edital e preencher corretamente a ficha de inscrição nos moldes previstos neste Edital;
- d) imprimir a confirmação de sua inscrição, bem como o boleto bancário; e
- e) efetuar o pagamento da taxa de inscrição.

2.2.1. O pagamento do respectivo boleto poderá ser realizado por meio de Internet Banking, em qualquer agência bancária ou caixa eletrônico com cartão de débito, exclusivamente, até a data de seu vencimento.

2.2.2. O Pagamento do boleto

bancário NÃO poderá ser efetuado em Casas Lotéricas, Correios, Supermercados, Farmácias, realizado via depósito em caixa eletrônico, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento, fac-símile, depósito em conta corrente, agendamento eletrônico, cheque ou por qualquer outro meio que não especificado neste edital.

2.2.3. As importâncias recolhidas no ato da inscrição, a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, em hipótese alguma, serão devolvidas aos candidatos, seja qual for o motivo alegado, não cabendo ainda nenhum tipo de recurso em relação à mesma.

2.4. O Pagamento da taxa de inscrição deverá, preferencialmente, ser efetuado em espécie (dinheiro) ou eletronicamente (Internet Banking). A confirmação da inscrição realizada em cheque aguardará a confirmação bancária respectiva. Caso o cheque não possa ser compensado, por qualquer motivo, a inscrição será considerada inexistente. **2.5.** O pagamento da taxa de inscrição pelo candidato implica aceitação tácita das condições exigidas para concorrer à função pretendida e submissão às normas expressas neste Edital.

2.6. São condições para inscrição: a) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Artigo 13, do Decreto N.º 70.436/72; b) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado;



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

c) Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;

d) Gozar de boa Saúde Física e Mental;

e) Estar no gozo dos direitos Políticos e Cívicos e estar quite com o Serviço Militar;

f) Possuir escolaridade e habilitação legal correspondente ao nível exigido para cada função;

g) Não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta;

h) Não ser aposentado por invalidez ou estar com idade de aposentadoria compulsória (70 anos) nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;

i) Poder ser aposentado por tempo de serviço no INSS, desde que possua uma única aposentadoria devidamente comprovada por meio de documentos e mediante declaração de próprio punho;

j) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2.6.1. A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos aqui exigidos será solicitada por ocasião da contratação, e a não apresentação de qualquer documento implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição e aprovação.

2.7. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores o direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente, sob pena de praticar o crime previsto no artigo 299, do Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos causados à Prefeitura do Município de Itatiba;

2.8. A inscrição não poderá ser feita pelo correio, e-mail ou fac-símile, e não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.9. O candidato poderá inscrever-se para mais de uma

função e até no máximo três funções, devendo fazer inscrições individuais para cada função.

2.9.1. O candidato que fizer mais de uma opção de função deverá realizar o pagamento dos boletos, conforme descrito neste Capítulo.

2.9.2. As classificações serão realizadas por função.

2.10. Após o término das inscrições, o candidato deverá conferir no site www.zambini.org.br se sua inscrição foi validada e se os seus dados estão corretos. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o INSTITUTO ZAMBINI (11) 2367-6689/ 2367-6690.

2.11. O candidato participante deverá acompanhar os avisos e publicações pelos seguintes meios: Imprensa Oficial do Município e no site www.zambini.org.br

III – DA INSCRIÇÃO PARA O CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

3. Serão consideradas deficiências somente aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99, com redação dada pelo Decreto nº. 5.296/2004.

3.1. Ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a ser contratadas aos candidatos portadores de deficiência, desde que atendam ao disposto no item 3.7 deste capítulo.

3.1.1. O candidato portador de deficiência deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador, bem como verificar se as atribuições do emprego são compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.2. O candidato portador de deficiência, quando da inscrição, deverá, no período de **02 de Outubro de 2013 a 18 de outubro de 2013 (até às 16horas)**, apresentar pessoalmente na Prefeitura Municipal de Itatiba – Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline,” na

Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, envelope com a subscrição “Ref: Laudo – Prefeitura Municipal de Itatiba – Processo Seletivo nº 001/2013” e contendo a seguinte documentação:

3.2.1. requerimento com a especificação dos dados pessoais e da deficiência de que é portador, contendo a indicação da Função a que está concorrendo no Processo Seletivo.

3.2.2. laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova.

3.3. Na sua inscrição, o portador de deficiência deverá indicar no espaço apropriado, constante da Ficha de Inscrição, as condições especiais que necessitar para realizar as provas, sob pena de ter sua necessidade especial não atendida.

3.4. O candidato que não atender ao estabelecido no item 3.2. deste Capítulo, durante o período de inscrição, não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

3.5. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, bem como o **INSTITUTO ZAMBINI**, não se responsabilizarão pela falta, ausência ou preenchimento irregular da ficha de inscrição.

3.6. O candidato portador de deficiência visual, que solicitar provas com letras ampliadas ou prova em Braille ou Fiscal ledor, as receberão conforme solicitado no ato da inscrição, desde que cumpra o exigido no item 3.2., deste capítulo.

3.7. A declaração de deficiência, para efeito de inscrição e realização das provas, não substitui, em hipótese alguma, a avaliação para fins de aferição da compatibilidade ou não da deficiência física, que julgará as aptidões física e mental necessárias para exercer as atribuições do emprego.

3.7.1. Somente serão aceitos atestados médicos cuja data de expedição não seja maior que três meses anteriores à data de publicação deste Edital.

3.7.2. O candidato portador de deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.7.3. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo por escrito e justificadamente, quando da sua inscrição.

3.7.4. A solicitação de condições diferenciadas será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.7.5. O candidato portador de deficiência submeter-se-á, quando convocado, a exame perante comissão interdisciplinar credenciada pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, que verificará a existência da deficiência declarada na Ficha de Inscrição, bem como de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do emprego, por área de deficiência de cada candidato.

3.8. Findo o prazo estabelecido no item anterior, serão publicadas na Imprensa Oficial do Município as Listas de Classificação Final, Geral e Especial, das quais serão excluídos os candidatos classificados considerados inaptos na inspeção médica.

3.9. Não havendo candidatos classificados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos classificados.

3.10. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o candidato permanecer apenas na lista geral de classificação.

3.11. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

IV - DAS PROVAS

4. O PROCESSO SELETIVO será composto de Prova Objetiva e Pontuação por Títulos, a saber:

4.1. De caráter classificatório e eliminatório, com questões de múltipla escolha, cujas matérias versarão sobre o programa especificado no ANEXO I.

4.2. As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos, 30 (trinta) questões em formato de teste, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada precedidas das letras a, b, c, d, na seguinte forma:

I) 1 (um) caderno com 20 (vinte) questões para todas as funções pretendidas, distribuídas em:

a) questões de Legislação e Conhecimentos gerais em educação - peso 1,5 (um e meio).

II) 1 caderno com 10 questões específicas para cada função - peso 3 (três).

4.3. A prova objetiva terá pontuação total de 60 (sessenta) pontos e serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 15 (quinze) pontos na Prova Objetiva.

4.4. Os títulos terão validade de no máximo 10 (dez) pontos, e somente serão computados os títulos dos candidatos que obtiverem a pontuação mínima exigida na prova objetiva.

4.5. As provas terão 2 horas e 30 minutos de duração (Prova Objetiva) e para os candidatos que

fizerem mais de uma opção de inscrição serão acrescidos 40 minutos por especialidade.

4.5.1. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, qualquer que seja o motivo.

4.6. Todas as Provas mencionadas neste capítulo serão aplicadas no Município de Itatiba no dia **24/11/2013**.

4.6.1. Os locais das provas estarão disponíveis no site www.zambini.org.br, na data de **14/11/2013**.

4.6.2. Cabe ao candidato verificar seu local de provas.

4.6.3. O candidato, em caso de dúvida com relação às provas, deverá entrar em contato com o SAC (Serviço de atendimento ao candidato), ou pelo telefone 11 2367-6689/ 11 2367-6690.

V- DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

5. Para acesso ao local de prova o candidato deverá estar munido de identificação.

5.1. Serão considerados documentos de identidade: carteira expedida pelo Comando Militar, Secretaria de Segurança Pública, Instituto de Identificação e Corpo de Bombeiros Militar; carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

5.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidão de nascimento; CPF; título eleitoral; carteira de motorista (modelo sem foto); carteira de estudante; carteira funcional sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.

5.3. Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos e não haverá Segunda Chamada ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado para a ausência ou retardamento do candidato, implicando a sua exclusão do Processo Seletivo.

5.4. Para realização das provas objetivas:

a) O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica azul ou preta, de material transparente, lápis preto número 2 e borracha macia.

b) O candidato deverá chegar ao local da prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a abertura dos portões. Os portões serão fechados, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo “Ettore Consoline”, localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tipagem: 3.000 exemplares



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

c) No ato da realização da Prova Objetiva serão entregues ao candidato o Caderno de Questões, Folha Definitiva de Respostas e Cartão de Biometria personalizados, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta de tinta azul ou preta. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um destes materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal. Será fornecida apenas uma folha de respostas e cartão de biometria personalizados para cada candidato, não havendo substituição em caso de rasura ou anotação inadequada.

d) Não serão computadas questões não respondidas nas questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

e) Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

5.5. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que se apresentar após o horário estabelecido; não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado; não realizar exame biométrico, não apresentar um dos documentos exigidos no item 5.2.

deste Capítulo; se ausentar da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorridos 40 (quarenta) minutos de duração da prova; for surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outras pessoas, bem como se utilizar de calculadoras, de livros, notas ou impressos não permitidos; portar ou fazer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação; lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova.

5.6. O candidato deverá portar estritamente o necessário para a realização das provas.

5.7. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia da prova em formulário específico (Ata de Ocorrência) mediante assinatura do candidato.

5.8. O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

VI - DOS TÍTULOS

6. Concorrerá à contagem de pontos por Títulos o candidato que obtiver pontuação maior ou igual a 15 (quinze) pontos na Prova Objetiva.

6.1. Serão considerados Títulos somente os constantes na Tabela II, limitada à pontuação total da Prova de Títulos ao valor máximo de 10 pontos.

TABELA II - DOS TÍTULOS

TÍTULOS	V.UNIT. (pontos)	V.MAX (pontos)	COMPROVANTES
a) Título de Doutor em área relacionada à Educação, concluído até a data da apresentação dos títulos.	10,0	10,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
b) Título de Mestre em área relacionada à Educação (desde que não seja pontuado o título de Doutor), concluído até a data da apresentação dos títulos.	5,0	5,0	
c) Pós graduação <i>latu sensu</i> (especialização) na área de Educação com, no mínimo, 360 horas, concluída até a data da apresentação dos títulos.	3,0	3,0	
d) Cursos: Para o candidato a exercer a função de Professor dos ciclos I e II (1º ao 5º): • PROFA/Letra e Vida • Ler e Escrever ou Cursos Equivalentes avaliados pela ementa e carga horária com no mínimo de 30 horas realizados em 2012 e 2013. • Para EJA, possuir certificado de curso de capacitação na área de "Educação de Jovens e Adultos" ou Cursos Equivalentes avaliados pela ementa e com carga horária com o mínimo de 30 horas, realizado em 2012 e 2013. • Para as áreas: Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Artes, Inglês e Educação Física, níveis de ensino e projetos (Projeto Leitura/Projeto Superação/ Profissional do Futuro) apresentar certificado de participação em formação continuada na área de atuação relativo aos anos de 2011, 2012 e 2013, com carga horária mínima de 30 horas, valendo 1,0 (hum ponto). A cada 30 horas será pontuado 1,0 (hum ponto)	1,0	4,0	

6.1. Na somatória dos Títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

6.2.1. Somente serão considerados Títulos provenientes de Projetos àqueles relacionados ao cargo, conforme o quadro.

6.3. Não será computado como Título o curso que se constituir pré-requisito para a inscrição no Processo Seletivo Público.

6.4. O candidato que pretender apresentar títulos deverá proceder da seguinte forma:

a) Imprimir duas vias do Requerimento de Títulos (Anexo III) e preenchê-lo manualmente.

b) Juntar cópia autenticada do(s) Título(s) e grampear em uma via do Requerimento de Títulos (Anexo III) devidamente preenchido e assinado.

c) Acondicionar a documentação descrita no item acima em envelope identificado externamente com o nome do candidato, número de inscrição e emprego escolhido, afixando a outra via do Requerimento de Títulos (Anexo III) devidamente preenchido e assinado.

d) Nos dias **26 e 27 de novembro de 2013**, o candidato deverá protocolar seus respectivos Títulos pessoalmente, via envelope identificado, mediante apresentação de documento de identidade, no protocolo da Prefeitura Municipal de Itatiba – Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline," na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, nos horários de 09 às 12 e de 13 às 16 horas.

6.5. Não serão computados os pontos provenientes de Títulos apresentados fora do prazo e da forma determinada.

6.6. Não serão aceitos envelopes que estiverem sujos, engordurados, rasgados, incompletos, sem a identificação externa ou a via de protocolo do Requerimento de Títulos.

6.7. Não serão computados os pontos provenientes de Títulos que não estejam especificados na tabela II.

6.8. Os Títulos de que trata a

Tabela II deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia reprográfica, autenticada em cartório, ou cópia simples com a apresentação dos originais para autenticação pela equipe do Instituto, juntamente com a requisição devidamente preenchida, conforme Requerimento de Títulos (Anexo III).

6.9. Não serão aceitos protocolos dos referidos cursos.

6.10. Os diplomas ou certificados de conclusão dos cursos, acompanhados do Histórico Escolar com data da colação de grau, deverão ser expedidos por Instituição Oficial, ou reconhecida, e conter o carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

7. A nota da prova será calculada conforme a somatória simples dos acertos efetuados pelo candidato, considerando o peso previsto no **Capítulo IV - Das Provas**, disposto neste Edital.

7.1. Somente será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou maior a **15 (quinze) pontos na prova objetiva, dos 60 (sessenta) pontos possíveis para cada função.**

7.2. Os títulos terão validade de no máximo 10 (dez) pontos, e somente serão computados os títulos do candidato que obtiver a pontuação mínima exigida no item anterior.

7.3. O candidato não habilitado na prova, conforme disposto neste Capítulo, será eliminado do Processo Seletivo.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, da Nota Final, em lista de classificação por função.

8.1. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral com a

relação de todos os candidatos, incluindo os portadores de deficiência e uma especial, com a relação apenas dos candidatos portadores de deficiência.

8.1.1 Os estudantes terão uma classificação apartada, também em ordem decrescente, que apenas será utilizada nos termos do item 1.4.1 deste edital.

8.2. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será publicada lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

8.3. No caso de igualdade na classificação final aos empregos, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

8.3.1. Com idade igual ou superior a 60 anos, tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal no 10.741/03;

8.3.2. Obtiver maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos;

8.3.3. Obtiver maior número de pontos nas questões de Legislação e Conhecimentos gerais em educação;

8.3.4. O candidato que tiver mais idade;

8.3.5. O candidato que tiver maior número de filhos menores de 18 anos.

IX- DOS RECURSOS

9. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas da publicação dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o dia útil seguinte ao da publicação do referido ato.

9.1. Os recursos do Processo Seletivo deverão ser dirigidos ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Itatiba – Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline," na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, nos horários de 09 às 12 e de 13 às 16 horas.

9.2. O recurso deverá estar fundamentado, devendo nele constar o nome do candidato, emprego de sua opção, local de trabalho, número de inscrição e endereço para correspondência, bem como, no caso de o recurso ir contra o gabarito oficial, da indicação de bibliografia utilizada para a contestação, além da aposição da solução reivindicada.

9.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.4. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.5. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.6. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

9.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de

recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final.

9.8. Recursos cujo teor despreze a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.

9.9 Serão indeferidos os recursos que não apresentarem: nome, emprego de sua opção, RG, nº da questão recorrida ou falta de contextualização lógica.

9.10 O candidato deverá utilizar um formulário para cada questão ou reclamação que vier a ter, sob pena de indeferimento do recurso.

X- DA CONTRATAÇÃO

10. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos por função, observada a necessidade da **Prefeitura do Município de Itatiba** e o limite fixado pela legislação vigente referente à despesa de pessoal.

10.1. O candidato que vier a ser convocado assiná contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como pelas disposições contidas nas Leis Municipais 2058/89 e 2977/98.

10.2. Por ocasião da contratação, será exigido do candidato o documento relativo à confirmação das condições estabelecidas no presente Edital, sendo que a sua inexistência ou eventual irregularidade implicará imediata eliminação do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.3. O candidato deverá apresentar, ainda, os documentos pessoais e Carteira Profissional nos moldes exigidos pela CLT e Legislação Municipal vigente.

10.4. A Prefeitura de ITATIBA poderá solicitar outros documentos que julgar necessário.

10.5. A não apresentação dos documentos na conformidade deste Edital impedirá a contratação.

10.6. Na medida da necessidade e observada a ordem de classificação, a Secretaria Municipal de Educação convocará os aprovados no Processo Seletivo da seguinte forma:

a) A classificação será publicada na Imprensa Oficial de Itatiba;

b) Após o processo inicial de atribuição de classes/aulas, para consulta do público interessado, as classes/aulas vagas estarão disponíveis na Imprensa Oficial aos sábados, para atribuição na segunda-feira subsequente.

c) As classes disponíveis para substituição serão apresentadas aos professores que, respeitada a ordem de classificação, poderão fazer, ou não, a opção de atuar na classe disponível no momento;

d) O professor que manifestar desinteresse pela atribuição de salas, não será desclassificado, podendo participar de novas atribuições, atendendo a escala rotativa.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

10.7. Para efeito de preenchimento, o candidato convocado será submetido à Perícia Médica, de caráter eliminatório, promovida pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, que avaliará sua capacidade física e mental de acordo com a especificidade do trabalho. Da decisão da perícia médica não caberá recurso.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11. A inscrição do candidato impõe a apresentação das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

11.1. Todas as convocações e avisos serão publicados no site www.zambini.org.br.

11.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da Contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

11.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

11.4. Caberá ao Prefeito Municipal, a homologação dos resultados do Processo Seletivo.

11.5. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet no endereço www.zambini.org.br, bem como afixado no Mercado Municipal "Dona Lídia" (Mercadão) situado na Av. 29 de abril, 35 - Centro, cujo resumo segue publicado na Imprensa Oficial.

Itatiba, 26 de Setembro de 2013.

Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjanenko
Secretária da Educação

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS GERAIS EM EDUCAÇÃO

Conteúdo: Legislação educacional: leis, decretos, resoluções e documentos oficiais. **Conhecimentos Gerais em Educação:** Cotidiano escolar; A prática educativa; Relação professor aluno; planejamento, procedimentos de ensino; currículo e avaliação; A escola democrática; As assembleias escolares; A disciplina na escola; o Bullying escolar – o papel

do professor na observação e combate da violência. Inclusão escolar; Como promover uma escola para todos. Necessidades educativas especiais; Tecnologia na educação; Educação Ambiental.

Referências Legislação educacional

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008

Decreto nº 6094, de 24 de Abril de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

Lei Federal nº 8.069, de 13/07/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e suas alterações.

Resolução CNE/CEB nº 03/10, que define Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Resolução CNE/CEB nº 04/10, que define Diretrizes Gerais para Educação Básica.

Resolução CNE/CEB nº 02/12, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

Referências Conhecimentos Gerais em Educação:

BRAGA, Adriana Regina. Meio Ambiente e educação: uma dupla de futuro. Campinas, S.P.: Mercado das Letras, 2010 (Série Cenas do cotidiano escolar).

CATANI, Denice Barbara; GALLEGOS, Rita de Cássia. Avaliação. – São Paulo: Editora UNESP, 2009.

FANTE, Cleo. Fenômeno Bullying: como prevenir a violência e educar para a Paz. São Paulo: Verus, 2005.

MACEDO, Lino. Ensaio pedagógico: como construir uma escola para todos? Porto Alegre. Artmed, 2005.

MARINHO, Simão Pedro. Tecnologia, educação contemporânea e desafios ao professor. In: JOLY, Maria Cristina Azevedo. A Tecnologia no Ensino: implicações para a aprendizagem. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

TOGNETTA, Luciene R. P.; VINHA, Telma P. Quando a escola é democrática: um olhar sobre a prática das regras e assembleias na escola. Campinas/S.P.: Mercado das Letras, 2007. (Cenas do Cotidiano Escolar).

VEIGA, Alencastro e PASSOS, Ilma. (ORG). Profissão Docente: Novos Sentidos, novas perspectivas. Campinas. Papyrus. 2008.

ZABALA, Antoni. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SEGMENTOS E MODALIDADES ESPECÍFICAS DE ENSINO

10 questões = 30 pontos

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PROJETO CONVIVÊNCIA

Cargo: Professor de Educação Básica (PEB I – EMEI: professor de crianças de 4 e 5 anos) e Projeto Convivência.

Conteúdo específico: O desenvolvimento e a aprendizagem da criança de 4 e 5 anos; A linguagem simbólica; O jogo, o brinquedo e a brincadeira; Os três tipos de conhecimento: físico, social e lógico-matemático; As concepções, orientações didáticas e áreas de abrangência do currículo Municipal de Educação Infantil; A avaliação na educação infantil; A ética na educação infantil; O planejamento do trabalho pedagógico; Avaliação, Observação e Registro; Projetos para a educação infantil. Reflexões sobre a prática pedagógica: a organização do espaço e do tempo; o ambiente alfabetizador. A criança: o desenvolvimento da identidade e da autonomia;. Alfabetização e letramento.

Referências Bibliográficas:

BARBOSA, Maria Carmem Silveira. Por Amor e por força: rotinas na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2006 (capítulos 5, 6, 7 e 8).

BARBOSA, Maria Carmen Silveira, HORN, Maria da Graça Souza. Projetos Pedagógicos na Educação Infantil. Porto Alegre. Artmed. 2008

BRASIL. Ministério da Educação. Saberes e Práticas da Inclusão: série Educação Infantil. Brasília: MEC/SEESP, 2004. (8 fascículos)

DEVRIES, Rheta et al. O currículo construtivista na educação infantil: práticas e atividades. Porto Alegre: Artmed, 2004. 260 p.

FERREIRA, Sueli (org). O Ensino das Artes: Construindo Caminhos. Campinas, SP: Papyrus, 2001

HOFFMANN, Jussara. Avaliação na pré-escola, um olhar sensível e reflexivo sobre a criança: Mediação, Ed. 2005.

LUKJANENKO, M. F. S P.; GRILLO, C. C. L. e OLIVEIRA, M. A. D. (orgs.). Currículo de Educação Infantil. Itatiba, 2012.

SOARES, Magda. Letramento – Um tema em três gêneros. Autêntica. 4º Ed. Belo Horizonte. 2010.

VINHA, TELMA PILEGGI. O educador e a Moralidade Infantil – Uma visão construtivista. São Paulo. Mercado das Letras: 2001. (p.37 a 126).

FUNÇÃO: PROFESSOR ALFABETIZADOR (Ciclos I e II) 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Conteúdo específico: A mediação do professor no processo de construção da escrita. Língua oral e escrita; análise e reflexão sobre a língua. Gêneros textuais como objeto de ensino. Estratégias de leitura. A matemática no cotidiano e nas práticas escolares. O jogo e a resolução de problemas no ensino da Matemática. As concepções, os

conteúdos e as orientações didáticas presentes nos PCNs das diferentes áreas do conhecimento para o trabalho pedagógico nos anos iniciais do Ensino Fundamental. As concepções, conteúdos e orientações didáticas constantes dos documentos curriculares do município de Itatiba (currículos de 1º ao 5º anos do E. F.) Educação de Jovens e Adultos: processo histórico e concepções; Alfabetização de adultos; Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala).

Referências Bibliográficas:

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: (1ª a 4ª série) Ensino Fundamental, vol. 1 ao 10. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Programa de Formação de Professores Alfabetizadores. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Fundamental, 2001.

BRACKLING, Kátia L. O processo de produção de textos. Versão adaptada e publicada no site Educa rede, na seção O assunto é, disponível no seguinte endereço: www.educarede.org.br. Leitura do mundo, leitura da leitura, leitura proficiente: qual é a coisa que esse nome chama? In: Revista Aprender Juntos. São Paulo (SP). Edições SM, 2008.

BUENO, Luzia. Gêneros textuais: uma proposta de articulação entre leitura, escrita e análise linguística. In: CENP. Língua Portuguesa: ensinar a ensinar. São Paulo, Secretaria de Educação, 2009.

GRANDO, Regina Célia. O jogo na educação matemática: aspectos teóricos e metodológicos. In: O jogo e a matemática no contexto da sala de aula. São Paulo: Paulus, 2004.

GUSTSACK, F., VIEGAS, M. F. & BARCELOS, V. (org). Educação de Jovens e Adultos: saberes e fazeres. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.

KLEIMAN, Angela B. Preciso "ensinar" o letramento? Cefiel, 2005. Disponível no site: http://www.iel.unicamp.br/cefie/alfaletras/biblioteca_professor/arquivos/5710.pdf

LOUSADA, Eliane G. A abordagem do Interacionismo Sociodiscursivo para análise de textos. In: Abordagens metodológicas em estudos discursivos. São Paulo: Paulistana, 2010.

LUKJANENKO, Maria de Fatima S. P.; Scaransi, Rafaela (orgs.). Currículo do Ensino Fundamental: 1º ao 5º ano. Itatiba, SP: Sec. de Educação de Itatiba, 2012.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Compreensão de texto: algumas reflexões. In: Dionísio, A. P. & Bezerra, M. A. O livro didático de português: múltiplos olhares. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2002.

MARCUSCHI, Luiz A. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: Gêneros textuais & ensino.

Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

NACARATO, Adair M.; MENGALI, Brenda L. S.; PASSOS, Cármen L.B. A produção de significados matemáticos. In: A matemática nos anos iniciais do ensino fundamental: tecendo fios do ensinar e do aprender. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

NACARATO, Adair Mendes (organizadora). Práticas docentes em Educação Matemática nos anos iniciais do ensino fundamental. Curitiba: Appris, 2013.

RAMOS, Rossana. Passos para inclusão. 5ª ed São Paulo: Cortez, 2010.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria da Educação. Ler e Escrever: guia de planejamento e orientações didáticas; Professor – 1º ao 5º ano/ Secretaria da Educação, Fundação para o Desenvolvimento da Educação. São Paulo: FDE, 2010.

SMOLE, Kátia S.; DINIZ, Maria I. (orgs). Ler e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.

SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. Sequências Didáticas para o oral e a escrita: apresentação de um procedimento. In: Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004.

WALLE, John A. Van de. Ensinar e aprender pela Resolução de Problemas. In: Matemática no ensino fundamental: formação de professores e aplicação em sala de aula. 1ª Ed. São Paulo: Artmed, 2009.

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. São Paulo: Ática, 2000.

FUNÇÃO: PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdos: Língua e Linguagem, Fonologia, Acentuação, Ortografia, Morfologia, Sintaxe, Semântica e Estilística; Gêneros Textuais; Cultura literária ficcional: Narrativa de Aventura, Narrativa de Aventura, Narrativa de Ficção, Conto de Mistério, Conto Fantástico, Paródia de Conto, Poema, História em Quadrinhos; Documentação e memorização de ações humanas: Notícia/Manchete/Chamada, Relato de Experiência Pessoal, Carta Pessoal/ e-mail, Memórias, Crônica, Reportagem, Autobiografia, Poema; Discussão de problemas sociais controversos: Nota crítica de leitura, Carta de leitor, Carta argumentativa, Carta de reclamação, Artigo de opinião, Resenha, Debate regrado, Poema; Transmissão e construção de saberes: Sinopse de filme, Resumo, Texto expositivo, Exposição oral, Documentos oficiais, Poema; Prescrever ações: Regras de jogo, Regras de convivência, Receita, Instruções de montagem, Instruções Normativas, Bula de remédio, Regulamento, Regimento, Instruções de uso, Poema; Produção textual-processo e estrutura; Compreensão e interpretação de textos. A linguagem no cotidiano e nas...



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

...práticas escolares. Avaliação a serviço de aprendizagem dos alunos. As concepções, os conteúdos e as orientações didáticas presentes nos PCNs de Língua Portuguesa. Estratégias de Leitura. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba. Protagonismo juvenil. Educação de Jovens e Adultos: processo histórico e concepções; Organização curricular na EJA; Ensinar na diversidade etária (jovens adultos e idosos na mesma sala).

Referências Bibliográficas:

BENTES, Anna Christina. Linguagem – Práticas de leitura e escrita. Volume 1: Ação educativa: assessoria, pesquisa e informação. São Paulo: Global, 2004 (Coleção Viver e Aprender).

BEZERRA, Maria Auxiliadora; DIONÍSIO, Ângela Paiva. O livro didático de Português. Rio de Janeiro: Lucena, 2005.

BEZERRA, Maria Auxiliadora; DIONÍSIO, Ângela Paiva; MACHADO, Anna Rachel. Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Lucena, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental: vol.: 01 introdução aos Parâmetros e vol. 02 Língua Portuguesa. MEC/SEF, 1997;

BRUNEL, Carmen. Jovens cada vez mais jovens na educação de jovens e adultos. Porto Alegre: Mediação, 2004.

COSTA, Carlos Antonio. Encontros e travessias – O adolescente diante de si mesmo e do mundo: Instituto Ayrton Senna, 2001.

COSTA, Carlos Antonio Gomes. O mundo, o trabalho e você. Instituto Ayrton Senna, 2002.

GERALDI, J. Wanderley. Prática da leitura na escola. In: GERALDI, J. W. (Org.). O texto na sala de aula. 3. ed. São Paulo: Ática, 2004.

KLEIMAN, Ângela. *Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura*. Campinas: Pontes, 2004.

ILARI, Rodolfo. Malhas sintáticas da leitura – quatro andamentos. In: Língua e transdisciplinaridade: rumos, conexões, sentidos. São Paulo: Contexto, 2002.

LENER, Délia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.

LUKJANENKO, Maria de Fátima S. P.; TEIXEIRA, Elisângela Sales; ROSSI, Marcela Piovani Zanuffo. Currículo do Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano, Língua Portuguesa. Itatiba, SP: Sec. de Educação de Itatiba, 2012.

ROJO, Roxane (Org.). A prática de linguagem em sala de aula: praticando os PCNs. São Paulo: Educ; Campinas: Mercado de Letras, 2001.

SCHNEUWLY, Bernand; DOLZ, Joaquim. Gêneros Oraís e Escritos na Escola. Campinas: Mercado das Letras, 2004.

SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

SOLÉ, Isabel. Estratégias de leitura. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 1998.

ZABALA, A. A prática educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

FUNÇÃO: PEB II - MATEMÁTICA

Conteúdo: Numeração; Conjuntos numéricos e operações; porcentagem; juros; polinômios; equação e inequação de 1.º e 2.º graus; Função de 1.º e de 2.º graus; gráfico de funções; Espaço e forma: Ângulos, polígonos e sólidos, teorema de Pitágoras, sistema de coordenadas cartesianas, mapas; Geometria; Grandezas e Medidas; Medidas de capacidade, de tempo, de massa, de temperatura; Proporcionalidade. Tratamento da informação: Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Combinatória, Probabilidade; Temas gerais: Jogos nas aulas de Matemática; O uso das calculadoras; A resolução de problemas e o ensino-aprendizagem de Matemática; Meios para ensinar e aprender Matemática no Ensino Fundamental: possibilidades da história da Matemática; Avaliação em Matemática. A leitura e a escrita nas aulas de matemática. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba. Educação de Jovens e Adultos: processo histórico e concepções; Organização curricular na EJA.; Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala).

Referências Bibliográficas:

BARBOSA, Kelly C. Betereli A.; NACARATO, Adair Mendes; PENHA, Paulo César da. A escrita nas aulas de matemática revelando crenças e produção de significados pelos alunos. Série Estudos, n. 26, p. 79-95, jul./dez. 2008. Campo Grande: UCDB. Arquivo disponível em: http://www.ucdb.br/serieestudos/publicacoes/ed26/S_Estudos_n26_inteira.pdf.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental Parâmetro Curricular Nacional - 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental: vol.: 01 introdução aos Parâmetros e vol. 03 Matemática MEC/SEF, 1997.

BRUNEL, Carmen. Jovens cada vez mais jovens na educação de jovens e adultos. Porto Alegre: Mediação, 2004.

CARVALHO, Dione L.; CONTI, Keli C. (org.). Histórias de colaboração e investigação na prática pedagógica em Matemática. Campinas, SP: Alínea, 2009.

LENER, Délia; SADOVSKY, Patrícia. O sistema de numeração um problema didático. In: PARRA, Cecília; SAIZ, Irma, (Orgs.) Didática de matemática reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre: Artmed, 1996.

LUKJANENKO, Maria de Fátima S. P.; TEIXEIRA, Elisângela Sales; FURLAN, Joyce. Currículo do Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano, Matemática, Itatiba, SP: Sec. de

Educação de Itatiba, 2012.

MARINCEK, Vânia (coord.). Aprender matemática resolvendo problemas, Porto Alegre: Artmed, 2001.

FREITAS, Maria Teresa M.; FIORENTINI, Dario. As possibilidades formativas e investigativas da narrativa em educação matemática. Horizontes. Volume 25, número 1, jan./jun/2007, p. 63-71. Disponível em: <http://www.saofrancisco.edu.br/ititaba/mestrado/educacao>.

PARRA, Cecília e Saiz, Irma (org.) – Didática da Matemática: reflexões psicopedagógicas. Porto Alegre, Artmed, 1996

PERRENOUD, Philippe. Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas. Porto Alegre RS: Artes Médicas Sul, 1999

PIRES, Célia Maria Carolino. Currículos de Matemática: da organização linear à idéia de rede. São Paulo: FTD, 2000.

PONTE, J.P., Brocardo, J. e Oliveira, H. Investigações matemáticas na sala de aula. Associação de Professores de Matemática. ISBN: 85-7526-103-7 — 1ª Edição, Out. 2003.

POWELL, Arthur; BAIRRAL, Marcelo. A escrita e o pensamento matemático: interações e potencialidades. Campinas/SP: Papius, 2006.

SANTOS, Vinício de M. – Linguagens e Comunicação na Aula de Matemática. In: NACARATO, Adair M.; LOPES, Celi E. (orgs) – Escritas e Leituras na Educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica, 2009. 1ª. Reimp.

SKOVSMOSE, Ole. Educação Crítica: incerteza, matemática, responsabilidade. São Paulo: Cortez, 2007.

FUNÇÃO: PEB II – HISTÓRIA

Conteúdo: Pré-História: sociedades caçadora e coletora; sociedade agrícola e pastoreira; a ocupação dos continentes; os primeiros americanos/Grandes civilizações antigas do oriente: Mesopotâmia / Egito/Civilizações clássicas: Grécia e Roma/A formação da Europa feudal: as relações políticas, econômicas e sociais/Crise do feudalismo e mudanças na Europa: Renascimento, reformas religiosas e formação dos Estados Nacionais, as Grandes Navegações/África e América antes da chegada dos europeus: os povos africanos, povos nativos da América e do Brasil/Colonização da América espanhola e portuguesa: modelos de colonização, organização social e relações de trabalho/O Brasil no século XVIII: novas fronteiras da América portuguesa, a mineração/Revoluções na Europa: Revolução industrial e Revolução Francesa/Independências na América: Independência das Treze Colônias e da América portuguesa/A formação do Estado brasileiro: o Primeiro Reinado, o Período Regencial e o Segundo Reinado (expansão cafeeira, imigração e abolição)/A era das revoluções: a Primeira Guerra

Mundial (imperialismo), Revolução Russa, a crise de 1929, o totalitarismo e a Segunda Guerra Mundial/O mundo dividido: A Guerra Fria, descolonização da África e da Ásia/O Brasil republicano: a República Velha, a República do Café-com-leite, a Era Vargas, o governo JK, o Regime Militar, o processo de redemocratização do Brasil, o Brasil atual/O mundo atual: o mundo globalizado. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba.

Referências Bibliográficas:

BAKHITIN, M. A cultura popular na Idade Média e no Renascimento – o contexto de François Rabelais. São Paulo/Brasília: Hucitec/Ed. da UnB, 1987.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental Parâmetro Curricular Nacional - 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental: vol.: 01 Introdução aos Parâmetros e vol. 06 História. MEC/SEF, 1997;

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e cultura Afro-brasileira e africana. Brasília: MEC/SEF, 2004.

BITENCOURT, (Org.) O saber histórico na sala de aula. São Paulo: Contexto, 1997.

BITENCOURT. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2004.

BOSI, Ecléa. Memória e sociedade: lembrança de velhos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

CABRINI, Conceição e outros. Ensino de história – revisão urgente. São Paulo: Educomped/Inep, 2005.

DUBY, Georges; ARIÈS, Philippe. História da vida privada. v.1, v.2, v.3 e v.4, Companhia das Letras.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu. A Antiguidade clássica: a história e cultura a partir dos documentos. Campinas: Unicamp, 1995.

História da cidade de Itatiba. Site www.itatiba.sp.gov.br

HOBBSAWM, Eric. Era dos extremos: o breve século XX (1914-1991). São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

_____. Sobre história. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. Tempos interessantes: uma vida no século XX. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

LUKJANENKO, Maria de Fátima S. P.; TEIXEIRA, Elisângela Sales; PEREIRA, Denis Rafael. Currículo do Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano, História. Itatiba, SP: Sec. de Educação de Itatiba, 2012.

MELLO E SOUZA, Marina de. África e Brasil africano. São Paulo: Ática, 2005.

MUNAKATA, Kazumi. Indagações sobre a história ensinada. In: GUAZELLI, César Augusto B. et. Al. Questões de teoria e metodologia da História. Porto Alegre: Ed. da

UFRGS, 2000.

NOVAES, A. (Org.). Tempo e história. São Paul: Companhia das Letras, 1992.

PINSKY, Jaime. O ensino de história e a criação do fato. São Paulo: Contexto, 1988.

SANTOS, M. Técnica, espaço e tempo: Globalização e eixo técnico – científico informacional. Rio de Janeiro: Hucitec, 1994.

SCHMIDT, Maria Auxiliadora. O Ensino de História Local e os Desafios da Formação da Consciência Histórica. p.187-198.

SEVCENCKO, Nicolau (Org.) História da vida privada no Brasil: República da Belle Époque à era do rádio, São Paulo, Companhia das Letras, 1998.

FUNÇÃO: PEB II – GEOGRAFIA

Conteúdo: Geografia geral e do Brasil: Recursos naturais; Linguagem cartográfica. Geoeologia (clima, solo, biota); Erosão dos solos; Bacias hidrográficas; População e urbanização brasileira e mundial; Nova ordem econômica e geopolítica mundial no fim do século XX; Mercosul, Bloco Sub-regional; Inserção do Brasil no capitalismo monopolista mundial; Espaço industrial brasileiro; Agricultura brasileira; Globalização. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba. Organização curricular na EJA; Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala).

Referências Bibliográficas:

ALMEIDA, R. D. de; PASSINI, E. Y. O espaço geográfico – ensino e representação. São Paulo: Contexto, 2001.

ANDRADE, M.C. Uma geografia para o século XXI. Campinas: Papius, 1993.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental: vol.: 01 introdução aos Parâmetros e vol. 05. Geografia MEC/SEF, 1997.

HARVEY, David. O Novo Imperialismo. Loyola. SP, 2005.

LUKJANENKO, Maria de Fátima S. P.; TEIXEIRA, Elisângela Sales; BREDARIOL, Marcio Adriano. Currículo do Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano, Geografia. Itatiba, SP: Sec. de Educação de Itatiba, 2012.

MENDONÇA, F. Geografia e meio ambiente. São Paulo: Contexto, 1993.

MONTEIRO, C. A. de F. O mapa e a trama: ensaios sobre o conteúdo geográfico em criações romancescas. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2002.

ROSS, Jurandir L. Sanches (Org.) Geografia do Brasil. 2.ed. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

SABER, Ab' Aziz. Domínios da Natureza no Brasil: Potencialidades paisagísticas. Editora Ateliê, Cotia, 2003.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SANTOS, Milton. Por uma economia política da cidade. Hucitec, 1994.

Por uma nova Geografia: da Crítica da Geografia a uma Geografia Crítica. 2.ed.- São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004;

FUNÇÃO: PEB II – CIÊNCIAS

Conteúdo: Ensino de Ciências: histórico e contextualização na sociedade brasileira; O Ensino de Ciências e as questões de: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural; Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; Princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; Caracterização dos grandes grupos animais e vegetais; O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, desequilíbrios, endemias, drogas, desnutrição; Continuidade das espécies: evolução, reprodução, hereditariedade; Princípios básicos de Astronomia; Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos; Interações e transformações químicas; Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba. Organização curricular na EJA; Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala).

Referências Bibliográficas:

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetro Curricular Nacional - 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental: vol.: 01 Introdução aos Parâmetros e vol. 04. Ciências Naturais. MEC/SEF, 1997. Secretaria de Educação Ambiental. Parâmetros Curriculares Nacionais: meio ambiente: Ensino de quinta à oitava série. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BASTOS, F. Construtivismo – ensino de Ciências. In: NARDI, R. (Org.). Questões atuais no ensino de Ciências. São Paulo: Escrituras, 2005.

BIZZO, N. Ciências: fácil ou difícil? São Paulo: Ática, 2010.

CARVALHO, A.M.P. et AL. Ciências no Ensino Fundamental: O conhecimento físico. São Paulo: Scipione, 1998.

CACHAPUZ, A. et al (Organizadores). A necessária renovação do ensino das ciências. São Paulo: Cortez, 2005.

CURRIE: Karen. Meio Ambiente: Interdisciplinaridade na Prática – 9ª Edição. Papirus, 2009.

CRUZ, Daniel. Ciências & educação ambiental: o meio ambiente, 5a série. São Paulo: Ática, 2004.

DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. Ensino de

ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002.

HAMBURGER, Ernst W. (org). O desafio de ensinar ciências no século XXI. SP - Edusp, 2000.

LUKJANENKO, Maria de Fatima S. P; TEIXEIRA, Elisângela Sales; RELA, Luciana Bortolletto. Currículo do Ensino Fundamental: 6º ao 9º ano, Ciências. Itatiba, SP: Sec. de Educação de Itatiba, 2012.

MILLER JR, Tyler. Ciência Ambiental. CENGAGE, 2007.

POZO, J.I.(Org.) A solução de problemas nas ciências da natureza. Porto Alegre: Artmed, 1998.

FUNÇÃO: PEB II – INGLÊS

Conteúdo: A partir das funções e noções de linguagem: The idea that language is not grammar, phonology and vocabulary alone, but a set of communicative tools (functions and notions), which can only be properly learned within communicative situations. Functions: what people want to do with language. Notions: what meanings people want to put across with language. Functions and Notions: Imparting and seeking factual information - identifying, reporting - including describing and narrating, correcting, asking. Expressing and finding out intellectual attitudes - expressing agreement and disagreement: inquiring about agreement or disagreement; denying something, accepting an offer or invitation; declining an offer or invitation; inquiring whether offer or invitation is accepted or declined; offering to do something; Expressing and finding out emotional attitudes; expressing and inquiring about pleasure, liking; expressing an inquiring about displeasure, dislike; expressing and inquiring about surprise, home, satisfaction, dissatisfaction; expressing and inquiring about intention; expressing and inquiring about want and desire. Expressing and finding out moral attitudes: apologizing; expressing appreciation. Getting things done (suasion) suggesting a course of action; requesting, inviting, or advising others to do something; warning others to take care or to refrain from doing something; instructing or directing others to do something. Socializing: to greet people; when meeting people; when introducing people and being introduced. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba. Educação de Jovens e Adultos. Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala); Noções de empreendedorismo; Protagonismo juvenil.

Referências bibliográficas:

ALMEIDA FILHO, J.C.P dimensões comunicativas no ensino de línguas. Campinas: Pontes, 1993

BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In. Estética da criação

verbal. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

BARBARA, Leila; RAMOS, Rosinda de Castro Guerra (Orgs.). Reflexão e ações no ensino aprendizagem de línguas. Campinas: Mercado de Letras, 2003.

BOYLE, Owen F.; PEREGOY, Suzanne F. Reading, writing & learning in ESL: a resource book for K-12 teachers. Nova York: Longman, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetro Curricular Nacional – 5ª A 8ª séries do Ensino Fundamental: vol. 01 Introdução aos Parâmetros e vol. 09 – Língua Estrangeira MEC/SEF, 1997.

BRUNEL, Carmen. Jovens cada vez mais jovens na educação de jovens e adultos. Porto Alegre: Mediação, 2004.

CALKINS, Lucy McCormick. The art of teaching reading. Nova York: Longman, 2001.

CHARLOT, Bernard (Org.). Os jovens e o saber: perspectivas mundiais. Porto Alegre: Artmed, 2001.

COSTA, Carlos Antonio. Encontros e travessias – O adolescente diante de si mesmo e do mundo: Instituto Ayrton Senna, 2001.

COSTA, Carlos Antonio Gomes. O mundo, o trabalho e você. Instituto Ayrton Senna, 2002.

GARCIA, Gilbert G. (ed.). English learners: reaching the highest level of English literacy. Newark: International Reading Association, 2003.

HOFFMAN, J. 2000. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Ed. Mediação.

KEENE, Ellin Oliver; ZIMMERMANN, Susan. Mosaic of thought: teaching comprehension in reader's workshop. Portsmouth: Heinemann, 1997.

LERNER, Délia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.

LUKJANENKO, Maria de Fatima S. P; TEIXEIRA, Elisângela Sales; VINHAS, Susana. Currículo do Ensino Fundamental: 4º ao 9º ano, Inglês. Itatiba, SP: Sec. de Educação de Itatiba, 2012.

SMITH, Frank. Understanding reading: a Psycholinguist analysis of reading and learning to read. New Jersey: Lawrence Erlbaum Associates, 1994.

SOARES, Magda. Letramento: um tema em três gêneros. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

FUNÇÃO: PEB II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Conteúdo: Linguagem visual, linguagem teatral, linguagem corporal, linguagem musical; História da Arte; Para fazer e pensar uma educação escolar em arte; Significado da arte na educação; Concepção pedagógica e expressiva da arte; Significado da arte na educação; Concepção pedagógica e expressiva da arte; A criança no ambiente natural e

cultural; O professor e as crianças no espaço da arte; Percepção, imaginação e fantasia nas aulas de arte; Contexto artístico; Em busca da representação artística; Jogo e brincadeiras; Linguagem e arte na sociedade; Arte e filosofia; A relação arte-sociedade; Cinema, televisão e arte. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba.

Educação de Jovens e Adultos: processo histórico e concepções; Organização curricular na EJA. Ensinar na diversidade etária (jovens, adultos e idosos na mesma sala); Noções de empreendedorismo; Protagonismo juvenil.

Referências Bibliográficas:

ARGAN, Giulio Carlo. Arte Moderna. Companhia das Letras, 1992.

ARNHEIM, Rudolf. Arte e Percepção Visual. – Uma psicologia da Visão Criadora. Nova Versão. SP: CENGAGE, 2011.

BARBOSA, A.M.- A imagem no ensino da arte. (Perspectiva 1992)

BARBOSA, A. M. (org). Arte e educação Contemporânea. São Paulo: Cortez, 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetro Curricular Nacional. Arte: Ensino da 1ª a 4ª série e de 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental.

COSTA, Carlos Antonio. Encontros e travessias – O adolescente diante de si mesmo e do mundo: Instituto Ayrton Senna, 2001.

COSTA, Carlos Antonio Gomes. O mundo, o trabalho e você. Instituto Ayrton Senna, 2002.

FERREIRA, Sueli. O ensino das artes: construindo caminhos. Campinas (SP), Papirus, 2001.

FONTE RERRADA, Marisa Trench de Oliveira. De Tramas e Fios- Um Ensaio sobre a música e educação. 2ª Edição. 2008.

GOMBRICH, E.H. A história da Arte. 16ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1999.

JEANDOT, Nicole. Explorando o Universo da Música. Scipione, 1997.

LUKJANENKO, Maria de Fatima S. P; TEIXEIRA, Elisângela Sales; BONINI, Eliete Serrano. Currículo do Ensino Fundamental: 1º ao 9º ano, Artes. Itatiba, SP: Sec. de Educação de Itatiba, 2012.

MORAIS, Frederico. Panorama das Artes Plásticas Séculos XIX e XX. São Paulo: Instituto Itaú Cultural, 1991.

MOREIRA, Ana A. Albano. O espaço do desenho: a educação do educador. São Paulo, Loyola, 2002

PAREYSON, Luigi. Os Problemas da Estética. Martins Fontes, 2001.

PEDROSA, Israel. Da cor a Cor Inexistente. SENAC, 2010.

MOTTA, Edson. Fundamentos para o estudo da Pintura. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1979.

PILLAR, A. (ORG)– A educação do olhar no ensino das artes. (Mediação 2007).

SCHWAARS, Hans. A cor em pintura. São Paulo: Nobel, 1990.

FUNÇÃO: PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdo: Breve histórico da educação física; Criatividade nas aulas de educação física; Educação física nas escolas;

Métodos de ensino de educação física; Conhecimentos sobre o corpo; Conceitos e procedimentos das danças, jogos, lutas e ginásticas; Esporte educacional; Análise de movimento; O sistema articular elementar. Práticas pedagógicas reflexivas. As concepções, conteúdos e orientações dos documentos curriculares do município de Itatiba.

Referências Bibliográficas:

BETTI, M. Educação Física e sociedade. São Paulo: Movimento, 1991.

BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Fundamental: Educação Física. Brasília: MEC/SEF, 2001

BROTTO, Fábio O. Jogos cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência. Santos Projeto Cooperação, 2001.

BROUGÈRE, Gilles. Jogo e Educação. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: a história que não se conta. Campinas: Papirus, 1991.

COSTE, Jean-Claude. A psicomotricidade. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992.

DARIDO, Suraya C. Educação Física na escola: questões e reflexões. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003 – capítulos 1,2 e 4.

DAÓLIO, J. Da cultura do corpo. Campinas: Papirus, 1995.

FREIRE, João B. Educação de Corpo Inteiro: Teoria e Prática da Educação Física. São Paulo: Scipione, 1994.

FREIRE, João B. e SCAGLIA. Educação como Prática Corporal. Scipione, 2010.

GORGATTI, Márcia Greguol e COSTA, Roberto Fernandes. Atividade Física Adaptada. 2ª Edição. Manole, 2008.

LUKJANENKO, M. Fatima S. P.; TEIXEIRA, Elisângela Sales; FRANCISCONI, Renata A. F., (orgs); Currículo do Ensino Fundamental: 1º ao 9º anos, Educação Física. Itatiba, S.P.: Secretaria da Educação de Itatiba, 2012.

Neira, M. G; Lima, M. E; Nunes, M.L.F (orgs). Educação Física e culturas: Ensaio sobre a prática. São Paulo: FEUSP, 2012- versão completa em www.gpef.fe.usp.br/http://www.gpef.fe.usp.br/

NEIRA, M. G.; NUNES, M. L. F. Pedagogia da cultura corporal: crítica e alternativas. São Paulo: Phorte, 2006.

SANTIN, S. Educação Física: uma abordagem filosófica da corporeidade. Ijuí: Ed. Unijuí, 1987.

TANI, Go. Comportamento Motor. Guanabara. Rio de Janeiro. 2008.



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A N E X O I I - DO CRONOGRAMA PREVISTO-

De 01 de Outubro de 2013 a 18 de Outubro de 2013	Período de Inscrições
24 de Novembro de 2013	Aplicação das Provas Objetivas
25 de Novembro de 2013	Divulgação do gabarito no site www.zambini.org.br
26 e 27 de Novembro de 2013	Prazo para protocolo de recursos em face da Prova Objetiva e Entrega dos Títulos.
27 de Dezembro de 2013	Publicação da Lista de Classificação Preliminar (com a pontuação da Prova Objetiva e Prova de Títulos).
30 de Dezembro de 2013 e 02 de janeiro de 2014	Prazo de Recursos da Classificação Preliminar.
14 de Janeiro de 2014	Classificação Final.

• Cronograma previsto poderá haver alteração acompanhar a Imprensa Oficial e o site www.zambini.org.br

A N E X O I I I - MODELO DE PROTOCOLO DE TÍTULOS

- 1) Nome do Candidato: _____
- 2) N° de Inscrição: _____
- 3) Emprego: _____

INDIQUE O TÍTULO QUE ESTÁ ENTREGANDO	TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (pontos)	VALOR PLEITEADO (pontos)	VALOR MÁXIMO (pontos)
a)	Título de Doutor em área relacionada à Educação, concluído até a data da apresentação dos títulos.	10,0		10,0
b)	Título de Mestre em área relacionada à Educação (desde que não seja pontuado o título de Doutor), concluído até a data da apresentação dos títulos.	5,0		5,0
c)	Pós graduação <i>latu sensu</i> (especialização) na área de Educação com, no mínimo, 360 horas, concluída até a data da apresentação dos títulos.	3,0		3,0
d)	Cursos: Para o candidato a exercer a função de Professor dos ciclos I e II (1º ao 5º): PROFA/Letra e Vida Ler e Escrever ou Cursos Equivalentes avaliados pela ementa e carga horária com no mínimo de 30 horas realizados em 2011 e 2012. Para EJA, possuir certificado de curso de capacitação na área de "Educação de Jovens e Adultos" ou Cursos Equivalentes avaliados pela ementa e com carga horária com o mínimo de 30 horas, realizado em 2011, 2012 e 2013. Para as áreas: Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Artes, Inglês e Educação Física, níveis de ensino e projetos (Projeto Leitura/Projeto Superação/ Profissional do Futuro) apresentar certificado de participação em formação continuada na área de atuação relativo aos anos de 2011, 2012 e 2013, quando for o caso, com carga horária mínima de 30 horas, valendo 1,0 (hum ponto) por ano. Para o Projeto Integração – apresentar certificado de participação em formação continuada na área de atuação relativo aos anos de 2011, 2012 e 2013, com carga horária mínima de 12 horas, valendo 0,50 (cinquenta centésimos) por ano	1,0		3,0

Declaro que li e entendi as regras referentes à forma de apresentação, prazo e modalidade de pontuação dos Títulos constantes no Edital de Processo Seletivo Público n. 001/2013 da Prefeitura do Município de Itatiba.

Local, dia, mês e ano:
_____ de Dezembro de 2013

Assinatura do candidato

ANEXO IV – BASES PRINCIPAIS DOS PROJETOS

1. DINÂMICAS DE LEITURA (6º E 7º)

Neste componente curricular, as aulas são específicas e diferenciadas, para a realização dos trabalhos com gêneros textuais e o desenvolvimento da competência

leitora de forma a ampliar o espaço para o desenvolvimento do gosto pela leitura por meio da dinamização de práticas que possibilitem a exploração da linguagem dos gêneros textuais.

Esse projeto visa à formação de leitores plurais que se movimentam com certa desenvoltura em diversas esferas, que sejam capazes de analisar as especificidades dos gêneros a serem trabalhados e possam dominar as artilhanças que os textos escondem em suas entrelinhas.

2. PROJETO SUPERAÇÃO (8º E 9º) – DINÂMICAS DE LEITURA

O Projeto Superação, por meio do Instituto Ayrton Senna, tem o objetivo de desenvolver o protagonismo juvenil por meio da leitura.

O projeto apresenta uma nova

maneira de educar, em que os professores e alunos criam juntos oportunidades de desenvolverem autonomia, solidariedade e competências para a vida, propõe convocar o jovem para resolver problemas que afetam sua vida, na escola e na comunidade em que está inserido. Quando responde aos desafios de maneira original, muda não só a realidade com a qual se confronta, mas muda, também, a si mesmo, desenvolvendo-se como pessoa, cidadão e profissional.

3. NOÇÕES DE EMPREENDEDORISMO

Neste componente curricular, visa-se o incentivo ao empreendedorismo favorecendo oportunidades de aprofundamento das reflexões sobre autoestima, ética e valores. Incentivando, assim, o desenvolvimento da autonomia e iniciativa. Tem como principal objetivo preparar os alunos da rede municipal de ensino para ingressar na vida adulta e assumir a condição de cidadãos preparados para o mercado de trabalho.

Por meio de uma pedagogia empreendedora - uma metodologia de ensino que utiliza os princípios básicos do empreendedorismo aplicados às características do Ensino Fundamental - o Projeto pretende tornar a escola pública um local potencialmente impulsionador do empreendedorismo, além de um espaço social mais reflexivo, humano e cidadão.

4. PROJETO INTEGRAÇÃO:

Tem como objetivo fazer com que o aluno que está em defasagem de conhecimentos e habilidades supere essas dificuldades e consiga acompanhar as atividades desenvolvidas pelo professor na sala de aula regular com abordagens diferentes

daquelas já usadas, mantendo a frequência. Funciona no contra turno.

5. PROJETO CONVIVÊNCIA

O Projeto Convivência visa atender crianças da Educação Infantil em período integral. O projeto acontece em Unidades de Educação Infantil, no período das 7h30 às 16h30. O atendimento é feito em meio período, em forma de projeto, e meio período em classes curriculares existentes. Para o planejamento das oficinas, o professor conta com o apoio do Currículo da Educação Infantil. A Seção de Educação Infantil oferece formações aos professores do projeto com o objetivo de subsidiar o trabalho pedagógico e sugerir diferentes atividades para os momentos das oficinas do período da tarde.

6. ATIVIDADES CIENTÍFICAS E JOGOS - (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)

Neste componente curricular as atividades científicas envolvem projetos elaborados a partir de temas constantes do projeto pedagógico da escola nas disciplinas de Ciências e Matemática, podendo se relacionar com outras áreas de estudo. Quando a opção recair em jogos, estes devem privilegiar o desenvolvimento cognitivo, lógico matemático e sociomoral.

7. ATIVIDADES ESPORTIVAS EDUCACIONAIS - (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)

Neste componente curricular as Atividades Esportivas Educacionais visam o esporte como via integradora das diversas dimensões do processo educativo, buscando desenvolver as competências pessoais, sociais e cognitivas das crianças e adolescentes.

8. COMUNICAÇÃO E ARTES - (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)

Neste componente curricular compreende atividades dinâmicas que, ao lado dos conhecimentos e habilidades específicos da opção escolhida, desenvolvem a criatividade, a imaginação, o raciocínio, a memória, a coordenação motora, a concentração, a capacidade de comunicação e de relacionamento social.

9. ESTUDOS ORIENTADOS E PESQUISA - (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)

Neste componente curricular os Estudos Orientados e Pesquisa envolvem a orientação de estudos e recuperação (reforço) de alunos. Inclui o acompanhamento e orientação de atividades que o professor da sala de aula deixou implícitas (dever de casa) e, também, orientações para organização das atividades no tempo, pesquisa em livros e Internet, revisão das aulas do dia, orientação da continuidade dos estudos em casa, quando necessário. Havendo necessidade de recuperação, esse tempo também será dedicado a ela.

10. TEMAS RELEVANTES - (ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)

Neste componente curricular o objetivo de Temas Relevantes é o de complementar a formação do aluno com a oferta de temas que atendam a necessidades observadas. Também contribuem para a formação pessoal e social, como os componentes da área da matriz curricular. Atividades de desenvolvimento pessoal e social mas apresentam natureza diferenciada ao possibilitar a escolha do tema, que algumas vezes comporta uma divisão interna, como pode ser visto a seguir.

A T E N Ç Ã O

Informamos que em algumas peças da campanha institucional de divulgação do Refis, exceto anúncios de jornal, há um erro na informação. De acordo com a Lei N° 4575, em seu artigo 5º, parágrafo 3º - será concedida remissão de 100% da correção monetária sobre os valores de R\$ 800,01 a R\$ 1000,00, para pagamento à vista de débito total consolidado por contribuinte, a par da exclusão dos juros e multa moratória.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

EXTRATOS

EXTRATO DE SETEMBRO

Extrato do Termo de Contrato n.º126/2013. Processo Administrativo n.º2013000002418. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º13/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ITT Itatiba Transportes Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de transporte de pessoas. **Valor:** R\$3.009,18 (três mil e nove reais e dezoito centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.33.00, 13.392.0011.2.050. **Prazo:** Até 31/12/2013. **Assinatura:** 03/09/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º127/2013. Processo Administrativo n.º01046/2012. Modalidade: Tomada de Preços n.º07/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Construtora Ediza Incorporação e Comércio Ltda EPP. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a reforma, ampliação e adequação da CEMEL "Rosa Maria Chrispim Rossi de Oliveira", por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de material e mão-de-obra. **Valor:** R\$730.403,26 (setecentos e trinta mil e quatrocentos e três reais e vinte e seis centavos). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 12.365.0008.1.015. **Prazo:** 03 (três) meses. **Assinatura:** 06/09/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º128/2013. Processo Administrativo n.º2013000006748. Modalidade: Dispensa de Licitação, Artigo 24, X, da Lei Federal n.º8.666/93. **Localidade:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locador:** Luis Antonio Bernardo. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado na Rua Benedita de Oliveira, n.º51, Jardim São José, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, objeto da matrícula n.º011834, objetivando as instalações do Conselho Tutelar. **Valor:** R\$31.440,00 (trinta e um mil e quatrocentos e quarenta reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 04.122.0004.2.003. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 09/09/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º129/2013. Processo Administrativo n.º04382/2013. Modalidade: Concorrência Pública n.º06/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Jodisa Engenharia Ltda EPP. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a reforma e ampliação de UBS – Unidade Básica de Saúde do Morro Azul, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário – no âmbito da

Política Nacional de Atenção Básica, através da Portaria n.º2.206, de 14/09/2011 do Ministério de Saúde que institui o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – com fornecimento de material e mão-de-obra. **Valor:** R\$167.848,57 (cento e sessenta e sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 10.301.007.1.014. **Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias. **Assinatura:** 10/09/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º130/2013. Processo Administrativo n.º04392/2013. Modalidade: Concorrência Pública n.º04/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Tesla Engenharia e Comércio Ltda. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a reforma e ampliação de UBS – Unidades Básica de Saúde do Cruzeiro, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário – no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, através da Portaria n.º2.206 de 14/09/2011 do Ministério de Saúde que institui o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – com fornecimento de material e mão-de-obra. **Valor:** 80.939,54 (oitenta mil e novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 10.301.007.1.014. **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias. **Assinatura:** 10/09/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º131/2013. Processo Administrativo n.º04389/2013. Modalidade: Concorrência Pública n.º03/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Tesla Engenharia e Comércio Ltda. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a reforma e ampliação da UBS – Unidade Básica de Saúde do Centenário, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário – no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, através da Portaria n.º2.206, de 14/09/2011 do Ministério de Saúde que institui o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – com fornecimento de material e mão-de-obra. **Valor:** 75.815,40 (setenta e cinco mil e oitocentos e quinze reais e quarenta centavos). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 10.301.007.1.014. **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias. **Assinatura:** 10/09/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º132/2013. Processo Administrativo n.º04394/2013. Modalidade: Concorrência Pública n.º05/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Tesla Engenharia e Comércio Ltda. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a reforma e ampliação da UBS – Unidade Básica de Saúde do Morro Azul, por execução indireta, em regime de empreitada por

preço unitário – no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, através da Portaria n.º2.206 de 14/09/2011 do Ministério de Saúde que institui o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde – com fornecimento de material e mão-de-obra. **Valor:** R\$67.814,01 (sessenta e sete mil e oitocentos e quatorze reais e um centavo). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 10.301.007.1.014. **Prazo:** 120 (cento e vinte) dias. **Assinatura:** 10/09/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º133/2013. Processo Administrativo n.º2013000003601. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º72/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Nutricionalle Comércio de Alimentos Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de leite UHT integral, para entrega parcelada. **Valor:** R\$43.051,36 (quarenta e três mil e cinquenta e um reais e seis centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00, 04.122.0004.2.056, 10.302.0007.2.028. **Prazo:** Até 31/12/2013. **Assinatura:** 10/09/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º134/2013. Processo Administrativo n.º05652/2012. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º76/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Ferrator – Tratorpeças Ltda EPP. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de manutenção e reparo de veículo tipo PR223 – Esteira D4E Ano 1990. **Valor:** R\$18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 15.452.0003.2.018. **Prazo:** O prazo total para a execução dos serviços será de 20 (vinte) dias. **Assinatura:** 13/09/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º135/2013. Processo Administrativo n.º2013000004314. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º83/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Giovanna Puccinelli Relá. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de horas técnicas para monitor de projeto de violino. **Valor:** R\$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 13.392.0011.2.049. **Prazo:** Até 31/12/2013. **Assinatura:** 13/09/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º136/2013. Processo Administrativo n.º2013000004314. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º83/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Tatiana Pontes Zampieri Peixoto. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de horas técnicas para monitor de projeto de piano. **Valor:** R\$4.170,60 (quatro mil e cento e setenta reais e sessenta centavos). **Dotação orçamentária:**

3.3.90.36.00, 13.392.0011.2.049. **Prazo:** Até 31/12/2013. **Assinatura:** 13/09/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º137/2013. Processo Administrativo n.º2013000004314. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º83/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Natalie Mirabelli. **Objeto:** Constitui o objeto do presente a contratação de horas técnicas para monitor de projeto de Ballet clássico. **Valor:** R\$6.580,00 (seis mil e quinhentos e oitenta reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.36.00, 13.392.0011.2.049. **Prazo:** Até 31/12/2013. **Assinatura:** 13/09/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º138/2013. Processo Administrativo n.º2012000005591. Modalidade: Concorrência Pública n.º07/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Tesla Engenharia e Comércio Ltda. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a construção de prédio escolar destinado ao Programa Proinfância, localizada no Bairro Central Park I em Itatiba/SP, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário com fornecimento de material e mão-de-obra. **Valor:** R\$2.660.583,44 (dois milhões e seiscentos e sessenta mil e quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 12.365.0008.1.017, 12.365.0008.1.015. **Prazo:** 08 (oito) meses. **Assinatura:** 19/09/2013.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º95/2011. Processo Administrativo n.º00066/2010. Modalidade: Tomada de Preços n.º05/2011. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Tesla Engenharia e Comércio Ltda EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º095/2011 na cláusula II, item 2.1, em virtude de acréscimos e supressão em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º00066/2010. **Valor:** R\$20.307,02 (vinte mil e trezentos e sete reais e dois centavos). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 10.301.0007.1.014. **Assinatura:** 19/09/2013.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º145/2012. Processo Administrativo n.º04642/2010. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação - Chamamento Público n.º02/2010. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Centro Radiológico Itatiba Ltda. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º145/2012, para promover o acréscimo quantitativo em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º04642/2010. **Valor:** R\$105.000,00 (cento e

cinco mil reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.301.0007.2.047. **Assinatura:** 20/09/2013.

Extrato do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º192/2011. Processo Administrativo n.º07418/2011. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º12/2011. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** RRX Construtora e Comércio Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º192/2011 na cláusula quarta, em virtude de revisões contratuais, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º07418/2011. **Valor:** R\$2.401,85 (dois mil e quatrocentos e um reais e oitenta e cinco centavos). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 04.122.0003.1.008. **Assinatura:** 20/09/2013.

Extrato de Termo de Contrato n.º139/2013. Processo Administrativo n.º2013000007774. Modalidade: Dispensa de Licitação, art. 24, XIII, Lei Federal n.º8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Instituto Zambini. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a prestação, pela Contratada, de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público para preenchimento de vagas do emprego público de Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Diretor de Escola, Orientador Educacional, Psicopedagogo, Monitor de Informática e Inspetor de Alunos. **Valor:** A Contratada receberá única e tão somente os valores arrecadados com as inscrições como pagamento de seus serviços; não recaindo sob a Contratante qualquer tipo de ônus ou responsabilidade orçamentária. **Prazo:** Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de duração até o cumprimento final do cronograma do processo seletivo da Prefeitura de Itatiba, sendo estimada a data de 05/01/2014 com a publicação do resultado final. **Assinatura:** 23/09/2013.

Extrato de Termo de Contrato n.º140/2013. Processo Administrativo n.º2012000007810. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º145/2012. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** All Life Comunidade Terapêutica para Tratamento de Dependência Química e Transtornos Associados. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato contratação de vagas em clínica de tratamento de dependência química em regime de contenção para 01 (uma) adolescente do sexo feminino. **Valor:** R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 08.243.0014.2.062. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 24/09/2013.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Extrato do Termo de Contrato n.º141/2013. Processo Administrativo n.º2013000009722 – 03976/2013. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º73/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Oliveira & Oliveira Centro Automotivo Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de conserto de pneus – serviços de borracharia. **Valor:** R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0003.2.017. **Prazo:** Até 31/12/2013. **Assinatura:** 26/09/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º142/2013. Processo Administrativo n.º2013000006691. Modalidade: Dispensa de Licitação, art. 24, XIII, Lei Federal n.º8666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Instituto Zambini. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a prestação, pela Contratada, de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Processo Seletivo para contratação de Professores em caráter temporário em escala rotativa para o exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Itatiba. **Valor:** A CONTRATADA receberá única e tão somente os valores arrecadados com as inscrições como pagamento de seus serviços; não recaindo sob a CONTRATANTE qualquer tipo de ônus ou responsabilidade orçamentária. **Prazo:** Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de duração até o cumprimento final do cronograma do processo seletivo da Prefeitura Municipal de Itatiba e obrigações assumidas, sendo estimada a data de 18 de janeiro de 2014 com a efetiva homologação. **Assinatura:** 27/09/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º143/2013. Processo Administrativo n.º04386/2013. Modalidade: Concorrência Pública n.º09/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** RZC – Engenharia e Construções Ltda EPP. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a reforma e ampliação da UBS – Unidade Básica de Saúde – CECAP, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário – no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, oriunda da Portaria n.º2.206/GM/MS, de 14 de setembro de 2011, que instituiu, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de UBS e o respectivo Componente Reforma, com a redefinição dada pela Portaria n.º341, de 04 de março de 2013/GM/MS – com fornecimento de material e mão-de-obra. **Valor:** R\$197.511,27 (cento e noventa e sete mil e quinhentos e onze reais e vinte e sete centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 10.301.0007.1.014. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 30/09/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º144/2013. Processo Administrativo

n.º04393/2013. **Modalidade:** Concorrência Pública n.º10/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** RZC – Engenharia e Construções Ltda EPP. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a reforma e ampliação da UBS – Unidade Básica de Saúde do Bairro dos Pires, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário – no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, oriunda da Portaria n.º2.206/GM/MS, de 14 de setembro de 2011, que instituiu, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de UBS e o respectivo Componente Reforma, com a redefinição dada pela Portaria n.º341, de 04 de março de 2013/GM/MS – com fornecimento de material e mão-de-obra. **Valor:** 51.835,55 (cinquenta e um mil e oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). **Dotação orçamentária:** 4.4.90.51.00, 10.301.0007.1.014. **Prazo:** 04 (quatro) meses. **Assinatura:** 30/09/2013.

Extrato do Termo de Contrato n.º145/2013. Processo Administrativo n.º2013000009721. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º73/2013. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Centro Automotivo Leoni Ltda ME. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de conserto de pneus – serviços de borracharia. **Valor:** R\$1.392,50 (um mil e trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0003.2.017. **Prazo:** Até 31/12/2013. **Assinatura:** 30/09/2013.

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º113/2012. Processo Administrativo n.º01642/2012. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º78/2012. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Venturini Consultoria Terceirização e Serviços Eireli EPP. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º113/2012 no item 7.1, com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º01642/2012. **Valor:** R\$46.892,88 (quarenta e seis mil e oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.003. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com efeitos retroativos a 06/08/2013. **Assinatura:** 30/09/2013.

Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato n.º130/2012. Processo Administrativo n.º02492/2012. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º146/2012. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Multiway Comércio e Representações Ltda. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato visando o fornecimento de licença de software de

monitoramento com prestação dos serviços de implantação, suporte técnico, treinamento e atualizações de versão. **Apostilamento de Reajuste de Preços. Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 06.182.0005.2.074. **Valor mensal corrigido:** R\$12.242,86 (doze mil e duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato n.º130/2012. Processo Administrativo n.º02492/2012. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º146/2012. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Multiway Comércio e Representações Ltda. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º130/2012 na cláusula sétima, item 7.2, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º02492/2012. **Valor:** R\$97.942,88 (noventa e sete mil e novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 06.182.0005.2.074. **Prazo:** 08 (oito) meses. **Assinatura:** 27/09/2013.

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3575/2013 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 101/2013 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 127/2013

Itatiba, 02 de Outubro de 2013

CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 7.20 e 7.22 do edital, convocamos as empresas participantes a comparecer para a retomada da sessão pública do pregão acima para a divulgação do resultado da análise das amostras exigidas no item 7.21 do edital, adjudicação dos itens vencedores e retomada dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 14, 16, 17, 19, 21, 22 e 23**, que será realizada no dia **15/10/2013** às **09:00 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 05/10/2013 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).
Atenciosamente,

Flavio Augusto Vicentini
Pregoeiro

Aviso de reabertura: Pregão Presencial Nº 110/2013, Edital Nº 138/2013, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de microcomputador, microcomputador

all in one e notebook com garantia on-site. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 17 de outubro de 2013, das 09 horas às 09h30min, na Seção de Licitações, situada na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Emerson Portella
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 123/2013, Edital Nº 153/2013, tipo Menor Preço. Objeto: locação de stand de exposição para a 16ª Festa de San Gennaro - 2013. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 18 de outubro de 2013, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011) 3183-0655.

Adriana Stocco
Pregoeira

Pregão Presencial Nº 124/13, Edital Nº 154/13, tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de gás (GLP), para entrega parcelada. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 18 de outubro de 2013, das 13h30min. às 14 horas na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655.

José Gonçalves de Camargo
Pregoeiro

Pregão Presencial Nº 125/2013, Edital Nº 155/2013, Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 21 de outubro de 2013, das 09 horas às 09h30min., na Seção de

Licitações, situada na Avenida Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Luciana Frigerio Oliveira
Pregoeira

Aviso de reabertura: Pregão Presencial Nº 114/2013, Edital Nº 142/2013, tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de ar condicionado, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 22 de outubro de 2013, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09 às 17horas ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: Tel.(11)3183-0655.

Maria Angela Camargo
Correia de Lima
Pregoeira

CONVOCAÇÃO Recursos Humanos Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Edital – 01/2010, a comparecerem ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, no dia **07/10/2013** às **14:30** hs, para apresentação de documentos:

Enfermeiro

5º Leni da Silva Santos
(Comparecer com RG, comprovante de conclusão do Ensino Superior e Registro no COREN)

Itatiba, 04 de Outubro de 2013.

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Chefe da Seção de Recursos Humanos

COMUNICADO

Mudança de endereço do CREAS

A partir do dia 18 de setembro, o CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social atenderá em anexo da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda na Av. Marechal Castelo Branco, 677, Bairro do Engenho. Telefone: 4594-3524.



FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA

faz publicar os montantes das receitas arrecadadas conforme demonstrativo abaixo.

Período= 01/09/2013 a 30/09/2013

RECEITA	VALOR
IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	760.786,60
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	419.038,36
IRRF SOBRE RENDIM DO TRABALHO	332.123,65
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	34.587,67
I.T.B.I.	375.619,36
I.S.S.Q.N.	1.880.866,97
TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.320,96
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	3.192,80
TAXA DE INSTALAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO	2.234,53
TAXA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FISCALIZ FUNCION	20.238,89
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	28,46
TAXA FUNCIONAM DE ESTABELECIEM EM HORÁRIO ESPECIAL	288,11
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	55.934,96
TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTR CIVIL	4.487,66
TAXA DE CEMITÉRIOS	1.865,25
TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	130.284,24
COTA-PARTE DO F.P.M.	2.781.402,24
COTA-PARTE DO I.P.T.R.	9.013,20
COTA-PARTE COMPENS FIN RECURSOS MINERAIS - CFEM	29.865,04
COT.PARTE FDO ESP PETROLEO-FEP	40.839,40
MINISTÉRIO DA SAÚDE - MAC/AIH	688.906,88
MINISTÉRIO DA SAÚDE - PAB FIXO	200.354,92
MS - PAB PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	123.035,00
MS-PAB - AGENTES COMUNITÁRIOS	84.550,00
MS AÇÕES ESTRATÉGICAS / FAEC	29.239,33
MS PAB-INCENT IMPLANT NÚCLEOS APOIO SAÚDE FAM-NASF	40.000,00
MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	26.186,03
MINISTÉRIO DA SAÚDE - CAPS	73.196,65
MS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	100.000,00
MDS/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF (GESTÃO)	9.348,90
MDS/PSB/SUAS/CRAS/PAIF PBF-PISO BÁSICO FIXO	36.000,00
MDS/FNAS/PSB - PRÓ-JOVEM	5.025,00
MDS/FMASIGD-SUAS	1.498,93
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	642.038,32
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	185.744,00
TRANSF FIN ICMS - DESONERAÇÃO - LC N 87/96	30.356,39
COTA-PARTE DO I.C.M.S.	6.142.955,98
COTA-PARTE DO I.P.V.A.	734.531,35
COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTAÇÃO	43.221,16
COTA-PARTE ROYALTIES-CFPP LEI 7990/89-ARTIGO 9º	14.109,64
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	4.605.135,85
MPAS/PSB - IDOSO E INFÂNCIA	1.887,08
MPAS/PE - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3.870,00
MPAS/PE - JUVENTUDE/ABRIGO	3.400,00
CONVÊNIO SECRET EST EDUC-ENSINO MÉDIO	60.562,50
CONVÊNIO SECRET EST FORNEC ALIMENT ESCOLAR	145.425,00
CONVÊNIO SADS/PSB-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	41.228,46
CONVÊNIO SADS/PSB-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	30.021,74
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	20.353,64
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	1.953,28
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	13.000,55
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	3.692,89
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	180.234,27
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	14.124,41
MULT/JUR M. DIV. AT. DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	40,67
MULTAS/JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	36.028,06
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	494.833,04
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	22.653,11
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇ DE MELHORIA	5,13
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINC	38.837,79
CONTR REP 0315037-91/09-AMPLIAÇÃO UBS AF.ZUPARDO	-39.310,02
CONTR REP 0326610-76/10 INFR URBANA RECAP EM RUAS	-2.452,81
FDOCAMP/ SIST REG DE VIDEOMONITORAMENTO	46.284,00
CONV AGEMCAMP ACADEMIA AO AR LIVRE	40.000,00

Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

Setembro/2013

DATA	RECEITA	VALOR	BANCO
02/09/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - MAC/AIH	-33.086,25	Banco do Brasil S/A
02/09/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - CAPS	33.086,25	Banco do Brasil S/A
03/09/2013	MS AÇÕES ESTRATÉGICAS / FAEC	29.239,33	Banco do Brasil S/A
03/09/2013	MS PAB-INCENT IMPLANT NÚCLEOS APOIO SAÚDE FAM-NASF	40.000,00	Banco do Brasil S/A
03/09/2013	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	185.744,00	Banco do Brasil S/A
04/09/2013	MDS/PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF (GESTÃO)	9.348,90	Banco do Brasil S/A
06/09/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - MAC/AIH	624.883,18	Banco do Brasil S/A
06/09/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - MAC/AIH	26.385,12	Banco do Brasil S/A
06/09/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - MAC/AIH	4.552,33	Banco do Brasil S/A
06/09/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - CAPS	33.086,25	Banco do Brasil S/A
06/09/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - CAPS	73.196,65	Banco do Brasil S/A
06/09/2013	MS UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	100.000,00	Banco do Brasil S/A
06/09/2013	MDS/PSB/SUAS/CRAS/PAIF PBF-PISO BÁSICO FIXO	18.000,00	Banco do Brasil S/A
06/09/2013	MPAS/PSB - IDOSO E INFÂNCIA	1.887,08	Banco do Brasil S/A
09/09/2013	COTA-PARTE COMPENS FIN RECURSOS MINERAIS - CFEM	29.865,04	Banco do Brasil S/A
10/09/2013	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	2.000,30	Banco do Brasil S/A
10/09/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - PAB FIXO	200.354,92	Banco do Brasil S/A
10/09/2013	COTA-PARTE DO F.P.M.	1.039.548,42	Banco do Brasil S/A
10/09/2013	MDS/FNAS/PSB - PRÓ-JOVEM	5.025,00	Banco do Brasil S/A
10/09/2013	MPAS/PE - JUVENTUDE/ABRIGO	3.400,00	Banco do Brasil S/A
11/09/2013	MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	26.186,03	Banco do Brasil S/A
12/09/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - MAC/AIH	66.172,50	Banco do Brasil S/A
12/09/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - CAPS	64.660,78	Banco do Brasil S/A
12/09/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - CAPS	-66.172,50	Banco do Brasil S/A
12/09/2013	MINISTÉRIO DA SAÚDE - CAPS	-64.660,78	Banco do Brasil S/A
13/09/2013	COTA-PARTE DO F.P.M.	677.053,19	Banco do Brasil S/A
13/09/2013	MDS/FMASIGD-SUAS	1.498,93	Banco do Brasil S/A
17/09/2013	MPAS/PE - PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3.870,00	Banco do Brasil S/A
18/09/2013	MS-PAB - AGENTES COMUNITÁRIOS	84.550,00	Banco do Brasil S/A
20/09/2013	COTA-PARTE DO F.P.M.	270.498,34	Banco do Brasil S/A
20/09/2013	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	1.845,94	Banco do Brasil S/A
20/09/2013	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	642.038,32	Banco do Brasil S/A
23/09/2013	MDS/PSB/SUAS/CRAS/PAIF PBF-PISO BÁSICO FIXO	18.000,00	Banco do Brasil S/A
24/09/2013	MS - PAB PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	123.035,00	Banco do Brasil S/A
24/09/2013	MDS/FNAS/CREAS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEX PFM2	42,00	Banco do Brasil S/A
25/09/2013	COT.PARTE FDO ESP PETROLEO-FEP	40.839,40	Banco do Brasil S/A
25/09/2013	CONTR REP 0326610-76/10 INFR URBANA RECAP EM RUAS	-2.452,81	Banco do Brasil S/A
27/09/2013	CONTR REP 0315037-91/09-AMPLIAÇÃO UBS AF.ZUPARDO	-39.310,02	Banco do Brasil S/A
30/09/2013	COTA-PARTE DO F.P.M.	794.302,29	Banco do Brasil S/A
30/09/2013	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	5.166,96	Banco do Brasil S/A
30/09/2013	MDS/FNAS/CREAS - PISO FIXO MÉDIA COMPLEX PFM2	-42,00	Banco do Brasil S/A
30/09/2013	TRANSF FIN ICMS - DESONERAÇÃO - LC N 87/96	30.356,39	Banco do Brasil S/A



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atenção Professores:

O Professor Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da Atribuição de Aulas às Segundas-feiras, na Secretaria da Educação, no **Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"**, deve comparecer na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, munido de:

- Horário das Aulas que já possui na Rede;
- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Documento de Identificação - RG..

** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.

Obs.: Excepcionalmente, para a Sessão de Atribuição de Aulas, a entrada dos Professores no Auditório será permitida, pela porta lateral, no lado direito do Prédio.

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia 07/Out/2013 - 8h na Secretaria da Educação - Rodovia Luciano Consoline, nº 600 - (Em frente a LINHASITA)

EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSES	TURNO	ESCOLA	TIPO	CLASSE	PERÍODO
01	MANHÃ	E.M.E.I. "ANDORINHA"	Subst.	2ª Fase	15/Out a 13/Dez/2013

ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSES	TURNO	ESCOLA	TIPO	CLASSE	PERÍODO
01	TARDE	EMEB "Profª Mara Cabral Simões Alegre"	Subst.	2º Ano	até 20/Dez/2013

LÍNGUA PORTUGUESA

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
15	MANHÃ	E.M.E.B. "Profª Inês Prado Zamboni"	Livre	INDETERMINADO

MATEMÁTICA

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
06	MANHÃ	EMEB "Profª Sonia Rita Penteadó A. Santos"	Subst.	até 20/Dez/2013
14	TARDE	EMEB "Profª Sonia Rita Penteadó A. Santos"	Subst.	até 20/Dez/2013
12	MANHÃ	EMEB "Profª Sonia Rita Penteadó A. Santos"	Subst.	até 23/Nov/2013
25	TARDE	EMEB "Profª Sonia Rita Penteadó A. Santos"	Subst.	até 23/Nov/2013

GEOGRAFIA

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
21	MANHÃ	E.M.E.B. "Prof. Benno Carlos Claus"	Subst.	INDETERMINADO
03	TARDE	E.M.E.B. "Profª Inês Prado Zamboni"	Subst.	INDETERMINADO

EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
15	MANHÃ	EMEB "Profª Mª do Carmo Parisotto Mosca"	Livre	INDETERMINADO
01	MANHÃ	EMEB "Profª Maria Gemma Relá Reinaldo"	Livre	INDETERMINADO
08	TARDE	EMEB "Profª Maria Gemma Relá Reinaldo"	Livre	INDETERMINADO

ESCOLA : EMEB. "Profª Inês Prado Zamboni" 01

Período : **MANHÃ** Disciplina : **LÍNGUA PORTUGUESA**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 7h00 às 7h50	8ºB L	6ªA L			6ºB L
2ª	Das 7h50 às 8h40		6ªA L			6ºB L
3ª	Das 8h40 às 9h30	6ªA L	6ºB L		6ºB L	8ºB L
4ª	Das 9h50 às 10h40	6ªA L	6ºB L		6ªA L	8ºB L
5ª	Das 10h40 às 11h30				8ºB L	
6ª	Das 11h30 às 12h20		8ºB L			

Horário de HTPC : **Terça-feira** das 18h30 às 20h **Período INDETERMINADO**
Quarta-feira das 18h30 às 20h

ESCOLA : EMEB. "Profª Sonia Rita Penteadó A. Santos" 02

Período : **MANHÃ** Disciplina : **MATEMÁTICA**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 7h00 às 7h50				9ªA S	
2ª	Das 7h50 às 8h40				9ªA S	
3ª	Das 8h40 às 9h30					
4ª	Das 9h50 às 10h40					
5ª	Das 10h40 às 11h30			9ªA S		9ªA S
6ª	Das 11h30 às 12h20			9ªA S		9ªA S

Horário de HTPC : **Quarta-feira** das 18h30 às 20h **22/Out a 20/Dez/2013**

ESCOLA : EMEB. "Profª Sonia Rita Penteadó A. Santos" 03

Período : **TARDE** Disciplina : **MATEMÁTICA**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 13h às 13h50	6ºB S			6ªA S	
2ª	Das 13h50 às 14h40	6ºB S	6ªA S		6ªA S	6ªA S
3ª	Das 14h40 às 15h30	6ªA S	6ºB S		6ºB S	6ªA S
4ª	Das 15h50 às 16h40	6ªA S	6ºB S		6ºB S	6ºB S
5ª	Das 16h40 às 17h30					
6ª	Das 17h30 às 18h20					

Horário de HTPC : **Quarta-feira** das 18h30 às 20h **22/Out a 20/Dez/2013**

ESCOLA : EMEB. "Profª Sonia Rita Penteadó A. Santos" 04

Período : **MANHÃ** Disciplina : **MATEMÁTICA**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 7h00 às 7h50		9ºC S		9ºB S	9ºB S
2ª	Das 7h50 às 8h40		9ºC S		9ºB S	9ºC S
3ª	Das 8h40 às 9h30		9ºB S	9ºC S		9ºC S
4ª	Das 9h50 às 10h40			9ºB S	9ºC S	9ºB S
5ª	Das 10h40 às 11h30					
6ª	Das 11h30 às 12h20					

Horário de HTPC : **Quarta-feira** das 18h30 às 20h **até 23/Nov/2013**

ESCOLA : EMEB. "Profª Sonia Rita Penteadó A. Santos" 05

Período : **TARDE** Disciplina : **MATEMÁTICA**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 13h às 13h50	6ºC S	7ºB S	7ºA S	7ºB S	7ºC S
2ª	Das 13h50 às 14h40	6ºC S	6ºC S	7ºA S	7ºC S	7ºC S
3ª	Das 14h40 às 15h30	7ºA S	6ºC S		7ºA S	
4ª	Das 15h50 às 16h40	7ºC S	7ºB S	7ºB S	7ºA S	
5ª	Das 16h40 às 17h30	7ºC S	7ºA S	7ºB S	6ºC S	
6ª	Das 17h30 às 18h20	7ºB S	7ºC S	6ºC S	6ºC S	

Horário de HTPC : **Quarta-feira** das 18h30 às 20h **até 23/Nov/2013**

ESCOLA : EMEB. "Prof. Benno Carlos Claus" 06

Período : **MANHÃ** Disciplina : **GEOGRAFIA**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 7h00 às 7h50	8ºB S	8ªA S	9ºB S	7ºB S	
2ª	Das 7h50 às 8h40	8ºB S	8ªA S	9ºB S	8ªA S	
3ª	Das 8h40 às 9h30	7ºA S	7ºB S	7ºA S	9ºB S	
4ª	Das 9h50 às 10h40	7ºA S	7ºB S		9ºA S	
5ª	Das 10h40 às 11h30	9ºA S		6ºA S	6ºA S	
6ª	Das 11h30 às 12h20	9ºA S		6ºA S	8ºB S	

Horário de HTPC : **Terça-feira** das 12h40 às 14h10 **Período INDETERMINADO**

ESCOLA : EMEB. "Profª Inês Prado Zamboni" 07

Período : **TARDE** Disciplina : **GEOGRAFIA**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 13h às 13h50					
2ª	Das 13h50 às 14h40					
3ª	Das 14h40 às 15h30					
4ª	Das 15h50 às 16h40					
5ª	Das 16h40 às 17h30				7ºC S	7ºC S
6ª	Das 17h30 às 18h20					7ºC S

Horário de HTPC : **Terça-feira** das 18h30 às 20h **Período INDETERMINADO**
Quarta-feira das 18h30 às 20h

ESCOLA : EMEB. "Profª Mª do Carmo Parisotto Mosca" 08

Período : **MANHÃ** Disciplina : **ED. FÍSICA**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 7h00 às 7h50		7ªA L	6ªA L		
2ª	Das 7h50 às 8h40		7ªA L	6ªA L		1ªA L
3ª	Das 8h40 às 9h30			8ªA L		
4ª	Das 9h50 às 10h40		5ªA L	8ªA L		1ºB L
5ª	Das 10h40 às 11h30		4ªA L	9ªA L		2ªA L
6ª	Das 11h30 às 12h20		3ªA L	9ªA L		2ºB L

Horário de HTPC : **Terça-feira** das 18h30 às 20h **Período INDETERMINADO**

ESCOLA : EMEB. "Profª Maria Gemma Relá Reinaldo" 09

Período : **MANHÃ** Disciplina : **ED. FÍSICA**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 8h10 às 9h	1ªA L				
2ª						
3ª						
4ª						

Horário de HTPC : **Terça-feira** das 18h15 às 19h45 **Período INDETERMINADO**

ESCOLA : EMEB. "Profª Maria Gemma Relá Reinaldo" 10

Período : **TARDE** Disciplina : **ED. FÍSICA**

Aula	HORÁRIO	2ª Feira	HORÁRIO	5ª Feira
1ª	Das 13h50 às 14h40	3ºD L	Das 13h20 às 14h10	3ºB L
2ª	Das 14h40 às 15h30	3ºC L	Das 14h10 às 15h00	1ºB L
3ª	Das 15h50 às 16h40	4ºB L	Das 15h20 às 16h10	1ºC L
4ª	Das 16h40 às 17h30	4ºC L	Das 16h10 às 17h00	2ºC L

Horário de HTPC : **Terça-feira** das 18h15 às 19h45 **Período INDETERMINADO**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

IV Conferência Municipal de Saúde de Itatiba

Tema: "Fortalecimento da Saúde, responsabilidade de todos"

RELATÓRIO FINAL

Conselho Municipal de Saúde de Itatiba
Secretaria da Saúde de Ita

IV Conferência Municipal de Saúde: "Fortalecimento da Saúde, responsabilidade de todos"

EIXO: Planejamento das Ações em Saúde

PROPOSTAS FINAIS APROVADAS

- 1- Adquirir cadeira adequada para coleta de exames que atenda as necessidades do CTA.
- 2- Adquirir e disponibilizar Material multimídia (data show, tela de projeção, notebook, DVD, Televisão, etc) para todas as Unidades de Saúde.
- 3- Adquirir e disponibilizar autoclave para Unidade San Francisco II.
- 4- Adquirir e disponibilizar Balança digital infantil para a Unidade Abramo.
- 5- Adquirir e disponibilizar computador adicional para a recepção do CAISMI.
- 6- Adquirir e disponibilizar material esportivo e fisioterapêutico para a realização das atividades do CAPS II, NASF e Centro de Fisioterapia e Reabilitação.
- 7- Adquirir e disponibilizar meio de comunicação eficiente (celular, rádio) para as Unidades Rurais e Móvel de Saúde.
- 8- Adquirir e disponibilizar novas longarinas para todas as Unidades de Saúde.
- 9- Adquirir e disponibilizar novos equipamentos odontológicos para as Unidades.
- 10- Adquirir e disponibilizar plásticos para a seladora da farmácia do CAPS II.
- 11- Adquirir e disponibilizar uma copiadora para o CAISMI.
- 12- Adquirir novas cadeiras de rodas para todas as Unidades de Saúde.
- 13- Captar os jornais utilizados nas unidades de Saúde para oficina do CAPS II.
- 14- Disponibilizar verba de Pronto Pagamento para o CAPS II.
- 15- Reduzir o prazo para aquisição de insumos, equipamentos, medicamentos após a solicitação formal - 30 dias para compras diretas e 90 dias para processos licitatórios.
- 16- Ampliar as especialidades médicas no CAC como Pneumologista infantil, Otorrinolaringologista, Alergista e Homeopata.
- 17- Criar a Unidade Municipal de Centro de Atendimento de Saúde do Trabalhador.
- 18- Criar Clínica Municipal para internação e tratamento de dependentes químicos do sexo feminino e masculino.
- 19- Criar e implantar Disque Saúde Municipal para atendimento da população.
- 20- Disponibilizar vacinas contra HPV na rede para crianças e adolescentes.
- 21- Implantação de Clínica de Saúde do Homem.
- 22- Implantação de equipe específica de resgate para atendimento de urgência em saúde mental composto por médico, enfermeira e técnico de enfermagem e garantir retaguarda em hospitais do município (Santa Casa, UPA) para

usuários em crise com luta psiquiátrica.

- 23- Implantação do CAPS- I – Centro de Atenção Psicossocial Infantil.
- 24- Implantar a Equipe de Saúde Bucal nas Unidades: Galetto, San Francisco II, Zupardo.
- 25- Implantar a especialidade de Ortodontia.
- 26- Implantar a especialidade de Prótese Parcial Removível.
- 27- Implantar a Farmácia Central em prédio próprio, mantendo as farmácias nas demais Unidades.
- 28- Implantar a farmácia satélite, que permitirá a entrega de medicamentos prescritos em caso de urgência e emergência aos pacientes atendidos na Santa Casa e na UPA durante feriados, finais de semana e no período noturno.
- 29- Implantar as Práticas Complementares e Integrativas na rede de saúde do município.
- 30- Implantar e disponibilizar coroa unitária no CISO.
- 31- Implantar Farmácia nas Unidades: Galetto, Harmonia, Santa Cruz, San Francisco II, Cruzeiro, Zupardo.
- 32- Implantar no Município o CAPS AD Juvenil.
- 33- Implantar o Centro do Adolescente com equipe multiprofissional capacitada para atendimento desta faixa etária.
- 34- Implantar o CISO 2.
- 35- Implantar o Programa de Nutrição em todas as Unidades de Saúde.
- 36- Implantar o Projeto Farmácia Satélite a partir da territorialização da Atenção Básica, constituindo 9 farmácias satélites no município.
- 37- Implantar o serviço de psicólogo em todas as unidades.
- 38- Implantar Programa de Apoio Especializado para as Unidades Rurais (psicólogo, fonoaudiólogo, nutricionista).
- 39- Implantar um Centro Oftalmológico no Município de Itatiba.
- 40- Instalar Pronto Atendimento Odontológico na UPA.
- 41- Melhorar o sistema de matriciamento nas unidades de ESF, para que os médicos especialistas possam dar suporte técnico aos médicos das unidades.
- 42- Priorizar o atendimento com senhas preferenciais (idoso, Gestantes, etc) na farmácia do Ambulatório Central.
- 43- Construir e implantar um Centro Oftalmológico no Município de Itatiba.
- 44- Reforma Urgente dos Sanitários públicos Masculino e Feminino com adequação para portadores de necessidades especiais em todas as unidades de Saúde, disponibilizando papel higiênico e sabonete líquido.
- 45- Reformar o Ambulatório Central de Especialidades, realizando a cobertura da entrada, adequando as salas, principalmente a sala 19.
- 46- Ampliar o Ambulatório Central utilizando o terreno do Tiro de Guerra.
- 47- Agilizar os processos de manutenção do espaço físico de todas as unidades de saúde.
- 48- Reformar e ampliar o CAPS II, evidenciando a reforma do telhado.
- 49- Construção de nova unidade de saúde dentro do Bairro das Nações (parte alta), Bairro Vivendas do Engenho D'água, Itatiba Park, Bairro Moenda, Vila Real e Jardim Virgínia.
- 50- Reforma Geral da ESF CECI,

evidenciando maior necessidade na farmácia e odontologia.

- 51- Ampliação do espaço físico do CTA, da Unidade Galetto e Unidade Harmonia.
- 52- Construir Unidade de Saúde para região da Encosta do Sol preferencialmente antes do pedágio.
- 53- Construir espaço físico de apoio para a Unidade Móvel Emergencial no Parque Luiz Latorre para atendimentos em Festas e Eventos.
- 54- Reformar e Ampliar a Unidade de Saúde Cruzeiro com readequação dos espaços para implantação de Estratégia de Saúde da Família.
- 55- Reformar e ampliar a Unidade de Saúde Tapera Grande para implantação de Estratégia de Saúde da Família.
- 56- Instalação do ar condicionado no setor odontológico em todas as unidades de Saúde.
- 57- Instalar Ar condicionado e cortinas em todos os consultórios do CISO.
- 58- Instalar Ar Condicionado na área de armazenamento de medicamento da Farmácia Popular.
- 59- Agilizar a instalação da internet no ESF Ipê e demais unidades que não possuem internet.
- 60- Instalar computadores na sala de atendimento da ESF Abramo.
- 61- Demarcar vaga exclusiva para embarque e desembarque de Idosos - Portadores Necessidades Especiais no Ambulatório Central de Especialidades.
- 62- Efetuar a regulamentação e sinalização do local de embarque, desembarque e estacionamento das ambulâncias no Ambulatório Central.
- 63- Instalar bebedouros em todas as unidades de saúde.
- 64- Instalar ventiladores em todas as unidades de saúde.
- 65- Instalar câmeras de segurança em todas as Unidades de Saúde.
- 66- Instalar imediatamente extintores contra incêndio em todas as Unidades de Saúde.
- 67- Instalar torneira de água quente no lavatório da oficina saúde e beleza do CAPS II.
- 68- Instalar antena no televisor da recepção da Unidade San Francisco II e em todas as unidades que necessitam.
- 69- Instalar interfone nas salas para comunicação direta recepção/ consultório do CISO.
- 70- Instalar Telefone na unidade de saúde Tapera Grande.
- 71- Instalar a sala de inalação na ESF Galetto.
- 72- Adequar o atendimento telefônico digital do Ambulatório Central de Especialidades.
- 73- Regularizar os alvarás de bombeiros em todas as unidades de saúde.
- 74- Ampliar a equipe de manutenção da Secretaria da Saúde para um trabalho efetivo que atenda as necessidades das unidades com rapidez.
- 75- Criar uma rede eficaz de comunicação entre as unidades de Saúde.
- 76- Fazer manutenção das cadeiras da área de espera do ACE e demais unidades de saúde.
- 77- Elaborar um plano de expansão e implantação de novas unidades de Saúde.
- 78- Estudar e Complementar a Estrutura Administrativa de Secretaria da

Saúde.

- 79- Implantar protocolo de atendimento entre a maternidade e pediatria da Santa Casa com as Unidades de Saúde, para o atendimento do Recém nascido, unificando orientações.
- 80- Implantar sistema de plantão pediátrico no CAC, em horário integral do funcionamento da unidade. Hoje os casos são encaminhados à UPA ou ao Pronto Socorro da Santa Casa.
- 81- Implantar no CAISMI a Sala de Atendimento ao "Casal Grávido" – ações educativas sobre a dinâmica do trabalho de parto para o casal com profissionais devidamente capacitados.
- 82- Implantar no CAISMI a Sala de atendimento psicossocial com computador, telefone e material de apoio para melhoria da atenção aos pacientes.
- 83- Implantar sala de atendimento psicológico e de vítimas de violência sexual proporcionando atendimento individualizado e apropriado, no CAISMI.
- 84- Adequar espaço físico para a Fisioterapia das pacientes usuárias do CAISMI.
- 85- Ordenar atendimento médico, priorizando idosos, gestantes e deficientes em todas as Unidades.
- 86- Agilizar e agendar o retorno de consultas, de acordo com a solicitação do médico.
- 87- Priorizar e agilizar consultas e exames de pacientes da Oncologia, com prazo Máximo de 30 dias.
- 88- Priorizar a realização de exames de responsabilidade municipal aos pacientes com detecção positiva em doenças infecto contagiosas como hepatites virais, agilizando a biopsia hepática e exames de biologia molecular e genotipagem para início de tratamento.
- 89- Ampliar os Horários de atendimento das Unidades de Saúde até as 19 horas.
- 90- Colocar placas informando categoria e horário dos profissionais em todas as Unidades.
- 91- Colocar painéis eletrônicos para informações a fim de evitar a colocação desordenada de cartazes nas paredes das Unidades.
- 92- Disponibilizar meio de transporte para o paciente da zona rural referenciado para atendimento no ACE e demais unidades especializadas.
- 93- Garantir o cumprimento da Legislação sobre a legibilidade da Receita Médica.
- 94- Realizar anualmente a Campanha de mutirão da Mamografia e coleta de exames.
- 95- Disponibilizar meio de transporte para atendimento de paciente da zona rural em unidade mais próxima, eliminando o uso da Unidade Móvel.
- 96- Solicitar à Secretaria de Obras e Serviços Públicos a limpeza da área Abramo Delforno em frente à escola.
- 97- Solicitar à Secretaria de Esportes a implantação de Academia Ar Livre no CCI com acompanhamento do profissional Educador Físico.
- 98- Solicitar à Secretaria da Ação Social a implantação de Centro Comunitário para a região da Unidade do Santa Cruz e região do Centenário.
- 99- Solicitar à Secretaria de Ação Social a instalação de telefone fixo no Centro do Idoso.
- 100- Solicitar à Secretaria de

Administração a disponibilização de guarda municipal em todas as Unidades de Saúde.

- 101- Inaugurar e iniciar atendimentos na Unidade de Saúde do Bairro Pinhal.
- 102- Estudar a possibilidade de mudança do CAISMI para um imóvel maior, para implantação de todos os serviços necessários para melhor atendimento das usuárias.
- 103- Solicitar à Secretaria de Esportes a implantação de Academia Ar Livre no CAPS II com acompanhamento do profissional Educador Físico.
- 104- Desmembrar o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) do Serviço de Atenção Especializada (SAE).
- 105- Aumentar as cotas de exames de acordo com a demanda.
- 106- Construção de Unidade Básica de Saúde atendendo o Clube de Campo Fazenda, Terras de São Sebastião.
- 107- Construção de Unidade Básica de Saúde no Itatiba Park.
- 108- Intensificar campanha de castração de animais e campanha de adoção consciente para diminuir animais abandonados na cidade.
- 109- Priorizar consultas e exames para portadores de doenças crônicas degenerativas.
- 110- Aquisição de caneta de aplicação de insulina e insulina correspondente ao uso da caneta para as crianças e adolescentes portadores de diabetes tipo 1, inscritos no Programa de Diabetes.
- 111- Implantação de residências terapêuticas.
- 112- Adquirir compressor novo para a ESF Santa Cruz.
- 113- Consertar o telhado do PSF Santa Cruz.
- 114- Garantir acessibilidade nos sanitários feminino e masculino de todas as unidades de saúde. Ex rampa de acesso, espaço de locomoção interna.
- 115- Instalar adequadamente os aparelhos de Raio X nas unidades de Estratégias de Saúde da Família.
- 116- Construção de rampa de acesso para deficientes físicos na entrada da ESF Centenário.
- 117- Demarcar vaga exclusiva para embarque e desembarque de Idosos - Portadores Necessidades Especiais - Ambulâncias na ESF Centenário.
- 118- Implantar sistema de referência - contra referência entre UPA, Hospitais, ACE e Unidades de Saúde.
- 119- Criar unidade móvel CAPS AD com equipe capacitada para atendimento de pacientes.
- 120- Disponibilizar varias cadeiras de rodas para deficientes e idosos no Parque Luiz Latorre.
- 121- Criar protocolo de atendimento e apoio aos casos de doença de mal de chagas.
- 122- Reformar, adquirir novos veículos (ônibus) para transporte de pacientes.
- 123- Colocar cintos de segurança nos veículos que não os possuem.
- 124- Capacitar, instruir motoristas para os cuidados com os pacientes.
- 125- Construção da Maternidade Municipal e Clínica da Mulher.
- 126- Agendar consultas por telefone.
- 127- Ampliar para 2 equipes de saúde bucal na ESF Centenário.
- 128- Instalação de computador, impressora, internet na UBS Tapera Grande.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 129- Garantir a implantação de ESF no Bairro dos Pires.
- 130- Informatizar os serviços na Unidade Bairro dos Pires.
- 131- Construir unidade de Saúde que atenda o Parque da Colina II, Pinheirinho, Vila Rica e outros bairros próximos.
- 132- Ampliar e agilizar a confecção de próteses dentárias completas.
- 133- Contratar mais dentistas para a Rede Pública de Saúde.
- 134- Contratar fonoaudióloga, terapeuta ocupacional e enfermeira para o Centro de Fisioterapia.
- 135- Contratar, em caráter emergencial, médicos para a ESF Centenário, San Francisco 6, Ipê e Cecap.
- 136- Criar um jornal informativo da ESF para publicações, esclarecimentos e orientações sobre temas de saúde.
- 137- Instalar PABX nas unidades de saúde.
- 138- Disponibilizar no SAD ambulância, atendimento médico, enfermagem, serviço social e fisioterapia para casos graves.
- 139- Retirar da atenção básica os atendimentos de assistência domiciliar grave, ampliando o Sistema de Atendimento Domiciliar (SAD).
- 140- Que os governos Estadual e Federal subsidiem em parte as Entidades Asilares comprovadamente idôneas.

IV Conferência Municipal de Saúde: "Fortalecimento da Saúde, responsabilidade de todos"

Eixo: Participação da Sociedade nas Ações de Saúde

PROPOSTAS FINAIS APROVADAS

- 1- Controle Social com todos os usuários do SUS e transparência dos atos administrativos.
- 2- Reunir os Conselheiros Locais de Saúde 1 vez a cada 3 meses com convocação adequada de seus membros.
- 3- Criação de comissão de usuários para avaliação e monitoramento da execução das propostas aprovadas na IV Conferência Municipal de Saúde em um prazo de 30 dias após sua publicação na Imprensa Oficial.
- 4- Adequar o regimento interno do Conselho Municipal de saúde a fim de garantir respostas aos ofícios encaminhados ao gestor de saúde num prazo de 30 dias, com o prerrogativa de ingressar no ministério público se o prazo não for cumprido.
- 5- Implantar um protocolo para que o Gestor de Saúde dê respostas em 30 dias por escrito às reivindicações feitas pelos Conselhos Locais de Saúde.
- 6- Garantir a participação paritária de membros do conselho municipal de saúde no planejamento e elaboração do orçamento anual da Secretaria de Saúde.
- 7- Implantar serviço de Ouvidoria da Saúde com telefone 0800, recebimento de reclamações por email e rede social, com divulgação e respostas em até 30 dias.

IV Conferência Municipal de Saúde: "Fortalecimento da Saúde, responsabilidade de todos"

Eixo: Recursos Humanos

PROPOSTAS FINAIS APROVADAS

- 1- Garantir a permanência dos médicos em Itatiba, implantando um adequado Plano de Cargos e Carreiras em nível regional.
- 2- Adequar o número de auxiliares ao numero de cirurgiões dentistas na mesma proporção.
- 3- Agilizar a contratação e a fixação de médicos nos locais a que foram contratados a fim de evitar a falta de médicos nas unidades.
- 4- Ajuda de custo ou incentivo na educação para funcionários incluindo contratados por convênios (bolsa de Estudo).
- 5- aumentar a equipe de manutenção da secretaria da saúde nas áreas elétrica, hidráulica e predial.
- 6- aumentar a frota de carros, ambulâncias e motoristas para atender todos os setores da secretaria da saúde.
- 7- Contratação de Especialistas de acordo com a necessidade de todas as unidades da secretaria da saúde.
- 8- Contratação de Médico Geriatra para Clube de Convivência do Idoso e para o ambulatório central de especialidades.
- 9- Contratar Auxiliares de Farmácia e farmacêuticos para garantir o atendimento em período integral em todas as Unidades de Saúde.
- 10- Contratar profissional por concurso para o atendimento de pacientes portadores de necessidades especiais para o CISO.
- 11- Contratar a equipe de técnico que efetue consertos e reparos em equipamentos médicos elétricos e eletrônicos da Secretaria de Saúde.
- 12- Contratar e disponibilizar pessoal específico para cobrir férias a cada função pré determinada.
- 13- Contratar em cada Unidade de Saúde um Auxiliar Administrativo adicional para realização de serviços internos de acordo com a real necessidade de cada unidade.
- 14- Contratar profissional e criar o serviço de implantes dentários no CISO.
- 15- Contratar e garantir medico psiquiatra 24 horas na Santa Casa e UPA para atendimento de usuários em crise.
- 16- Criar um instrumento para avaliação de todos os funcionários da secretaria de Saúde.
- 17- Diminuição/adequação da carga horária dos funcionários de enfermagem para 30 horas nos termos da lei.
- 18- Equiparar o salário dos contratados pela Santa Casa com o da Secretaria da Saúde.
- 19- Fornecer ajuda de custo para locomoção da área urbana para a rural aos trabalhadores da Saúde, pois percorrem uma distancia muito longa, tanto para os concursados, Santa Casa e Terceirizados.
- 20- Fornecer protetor solar de melhor qualidade para Agentes Comunitários de Saúde.
- 21- Fornecimento de uniformes adequados para todos os funcionários de ESF, UBS e Secretária da Saúde.
- 22- Garantir a todos os trabalhadores da área da saúde, inclusive aos contratados através de terceiros, o direito ao pagamento da insalubridade e periculosidade nos termos da lei.
- 23- Garantir aos funcionários supervisão institucional 2011 - Saúde Mental.
- 24- Garantir o pagamento retroativo de Insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde.
- 25- Implantar o Plano de Cargos e

- Salários da Saúde – Lei 8080, proposta já aprovada na III Conferência Municipal de Saúde
- 26- Implantar o Ponto Digital em todas as Unidades de Saúde para todos os funcionários, independente de vínculo, inclusive Médicos
- 27- Licença maternidade de 6 meses para todas as funcionárias, independente do vínculo de acordo com a lei
- 28- Melhorias de salários para todas as categorias.
- 29- Oferecer condições dignas (local para alimentação, sanitários, pias, água potável etc.) aos profissionais da saúde que estão trabalhando nos eventos.
- 30- Pagar ajuda de custo para deslocamentos quando houver capacitações / cursos para os Agentes Comunitários de Saúde.
- 31- Pagar Gratificação aos profissionais por meta alcançada e a toda equipe de forma coerente e atrativa para aumentar a produção, com avaliação de auditor.
- 32- Pagar hora extra para atividades que sejam realizadas fora do horário de trabalho ou criação de um acordo de compensação de horas conforme o desejo do funcionário.
- 33- Pagar o Adicional ou gratificação para enfermeiros que realizam função de gerenciamento.
- 34- Retomar o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).
- 35- Transformar o contrato das auxiliares de enfermagem em técnico de enfermagem garantindo o salário correspondente.
- 36- Unificação na forma de pagamento do cartão alimentação para todas as categorias, independente do vínculo e contratação.
- 37- Criar, Unificar e capacitar o departamento de RH da Secretaria de Saúde.

IV Conferência Municipal de Saúde: "Fortalecimento da Saúde, responsabilidade de todos"

Eixo: Financiamento da Atenção Básica

PROPOSTA FINAL APROVADA

- 1- Disponibilizar recurso específico para financiar as ações, grupos e eventos relacionados a promoção e prevenção em saúde.

IV Conferência Municipal de Saúde: "Fortalecimento da Saúde, responsabilidade de todos"

Eixo: Promoção da Saúde e Prevenção das Doenças

PROPOSTAS FINAIS APROVADAS

- 1- Solicitar a Vigilância Sanitária campanha educativa com fixação de cartazes educativos em salões de manicure e estabelecimentos similares orientando quanto ao risco de contrair doenças transmissíveis na utilização em comum de equipamentos como alicates e incentivando o uso individual desses equipamentos.
- 2- Afixar em todas as Unidades o Cartaz de Proibido Fumar.
- 3- Afixar placas indicativas com informações sobre os Grupos (tabaco, diabetes, etc.).

- 4- Ampliar grupo multidisciplinar de educação em saúde e prevenção ao uso de drogas para atuar nas escolas municipais.
- 5- Criar um programa de capacitação para TODOS os profissionais de saúde.
- 6- Descentralizar o grupo de tabagismo.
- 7- Efetuar e implantar o Planejamento com calendário único e integrado de eventos e ações educativas ampliadas, programando as ações em Rede.
- 8- Garantir cursos de capacitação específicos para atendimento das vítimas de violência sexual, voltados a todos os funcionários envolvidos, inclusive do NASF.
- 9- Implantar Horta comunitária no território de abrangência da UNIDADE CECL.

- 10- Instalação de uma sala de TV apropriada para oficina de cinema, com cortina e poltronas no CAPS II.
- 11- Institucionalizar e integrar o Núcleo de Promoção da Saúde e Prevenção de Violências, o Núcleo de Educação Permanente e Humanização (NEPH) e Atenção Básica.
- 12- Instituir a Semana do Servidor da Saúde com cursos de capacitação, cuidados e melhoria do trabalho.
- 13- Qualificar as equipes para o atendimento ao idoso nas áreas da saúde.
- 15- Solicitar ao CEFOR (Centro de Formação e Desenvolvimento dos Trabalhadores da Saúde) o início do segundo e posteriormente terceiro módulo do Curso Técnico para Agentes Comunitários de Saúde.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013 EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2013

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital do Processo Seletivo Nº 001/2013, conforme segue:

1. Onde se lê: VI - DOS TÍTULOS TABELA II – DOS TITULOS

TÍTULOS	V.UNIT. (pontos)	V.MAX (pontos)	COMPROVANTES
d) Cursos: Para o candidato a exercer a função de Professor dos ciclos I e II (1º ao 5º): <ul style="list-style-type: none"> • PROFA/Letra e Vida • Ler e Escrever ou Cursos Equivalentes avaliados pela ementa e carga horária com no mínimo de 30 horas realizados em 2012 e 2013. • Para EJA, possuir certificado de curso de capacitação na área de "Educação de Jovens e Adultos" ou Cursos Equivalentes avaliados pela ementa e com carga horária com o mínimo de 30 horas, realizado em 2012 e 2013. 	1,0	4,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
<ul style="list-style-type: none"> • Para as áreas: Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Artes, Inglês e Educação Física, níveis de ensino e projetos (Projeto Leitura/Projeto Superação/ Profissional do Futuro) apresentar certificado de participação em formação continuada na área de atuação relativo aos anos de 2011, 2012 e 2013, com carga horária mínima de 30 horas, valendo 1,0 (hum ponto). A cada 30 horas será pontuado 1,0 (hum ponto) 			

Leia-se: VI - DOS TÍTULOS TABELA II – DOS TITULOS

TÍTULOS	V.UNIT. (pontos)	V.MAX (pontos)	COMPROVANTES
d) Cursos: Para o candidato a exercer a função de Professor dos ciclos I e II (1º ao 5º): <ul style="list-style-type: none"> • PROFA/Letra e Vida • Ler e Escrever ou Cursos Equivalentes avaliados pela ementa e carga horária com no mínimo de 30 horas realizados em 2012 e 2013. • Para EJA, possuir certificado de curso de capacitação na área de "Educação de Jovens e Adultos" ou Cursos Equivalentes avaliados pela ementa e com carga horária com o mínimo de 30 horas, realizado em 2012 e 2013. • Curso de Inclusão na Prática com carga horária de no mínimo 30 horas, realizado em 2013. 	1,0	4,0	Diploma devidamente registrado ou declaração/certificado de conclusão de curso acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
<ul style="list-style-type: none"> • Para as áreas: Língua Portuguesa, Matemática, Geografia, História, Ciências, Artes, Inglês e Educação Física, níveis de ensino e projetos (Projeto Leitura/Projeto Superação/ Profissional do Futuro) apresentar certificado de participação em formação continuada na área de atuação relativo aos anos de 2011, 2012 e 2013, com carga horária mínima de 30 horas, valendo 1,0 (hum ponto) • Curso de Inclusão na Prática com carga horária de no mínimo 30 horas, realizado em 2013. 			

Para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o seguinte Edital. Em caso de dúvidas recorrentes, o candidato deverá entrar em contato com o SAC (11) 2367-6689 ou através do e-mail atendimento@zambini.org.br

Itatiba, 02 de outubro de 2013.

Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjanenko - Secretária da Educação



Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Ajudante de Carga e Descarga

Masculino, acima de 18 anos,

Ajudante de Cozinha

Feminino, para higienização e corte de verduras

Ajudante de Serralheiro

Masculino, para estruturas metálicas

Atendente de Balcão

Ambos os sexos, para mercado, das 13h30 as 19h30

Camareira

Feminino, disponibilidade das 14h40 as 23 horas

Costureira em Geral

Feminino, para reta e overloque

Empregada Domestica

Feminino, serviços gerais e cozinhar para Nova Itatiba

Encanador

Masculino, para condomínio

Entrevistador de Campo

Ambos os sexos, para pesquisa de campo

Oficial de Serviços

Masculino, serviços de jardinagem, alvenaria, etc em indústria

Pedreiro

Masculino, serviços gerais para condomínio.

Representante Comercial

Ambos os sexos, para atender supermercados e farmácias

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



Conselho Municipal de Assistência Social

O CMAS, no uso de suas atribuições, comunica a todos conselheiros e demais interessados, que não haverá a reunião ordinária do dia 09 de outubro, por razões de força maior.

Resolução Nº 22/2013

Em reunião extraordinária realizada no dia 27 de setembro de 2013, o Conselho Municipal de Assistência Social resolve sobre a Composição da Comissão Especial para avaliação de Projetos para subvenção Estadual 2014:

- Soraya Árabe
- Maria Lígia Baptistella Cabral
- Maria Regina Suzan
- Maria Lenice Franco Penteado Sanfins
- Claudio Martins de Oliveira
- Adriana Ferrari

Soraya Arabe
Presidente CMAS Itatiba

NOVOS HORÁRIOS DE ÔNIBUS

PREFEITURA



VIGOR EM 23/07/2013

PARTEM DA PREFEITURA NOVA

07:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercado / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
07:30	PREFEITURA NOVA / Rodoviária / Marginal Mercado / Term. Quintino (Centro)
08:30	PREFEITURA NOVA / Rodoviária / Marginal Mercado / Term. Quintino (Centro)
08:50	PREFEITURA NOVA / Extra / Rod. / Marg. Mercado / Term. Comend. / T.S. Sebastião / Bairro dos Pires
09:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercado / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
10:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercado / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
11:30	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercado / Clube de Campo / Terras São Sebastião
12:00	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercado / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
12:30	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercado / Chamonix / Caminho Do Sol
13:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercado / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
14:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercado / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
15:55	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercado / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
16:30	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercado / Bairro dos Pires
17:05	PREFEITURA NOVA / Extra / Rodoviária / Marginal Mercado / Bairro dos Pires / Capela do Barreiro
17:35	PREFEITURA NOVA / Rodoviária / Marginal Mercado / Term. Quintino (Centro)
18:05	PREFEITURA NOVA / Beija Flor / Extra / Rodoviária / Marg. Mercado / Term. Quintino / Caminho Do Sol

COM DESTINO A PREFEITURA NOVA

04:00	Delforno / Esplanada / Centro / PREFEITURA NOVA
05:05	Colina / San Francisco / Rodovia / PREFEITURA NOVA
06:00	Colina / San Francisco / Rodovia / PREFEITURA NOVA
06:10	Caminho do Sol / Chamonix / Term. Quintino (Centro) / 29 de Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
07:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
07:15	Term. Quintino (Centro) / Av. 29 De Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
07:50	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
08:15	Term. Quintino (Centro) / Av. 29 De Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
09:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
10:00	Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
10:40	Terras São Sebastião / Clube de Campo / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
11:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
11:40	Caminho do Sol / Chamonix / Term. Quintino (Centro) / 29 de Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
13:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
14:00	Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
15:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
16:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA
16:15	Term. Quintino (Centro) / Av. 29 De Abril / Extra / PREFEITURA NOVA
17:00	Capela do Barreiro / Bairro dos Pires / Term. Quintino (Centro) / Rodoviária / Extra / PREFEITURA NOVA